

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/07/2004.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H20.

Aprovada em 26/07/2004 e publicitada através do Edital 195/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Julho de 2004.
2. Antral – Disponibilização de Quiosque sob o IC2.
3. Nova Legislação do Pessoal Dirigente.
4. Relatório de Acidente de Trabalho (Conhecimento).

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Acompanhamento da execução orçamental - Mês de Junho de 2004.
3. Fornecimento de Fardamento – Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004.
4. Recenseamento Eleitoral/2004 – Comparticipação em Despesas.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Espaço Internet de Coimbra – Relatório de Execução Anual.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Coimbra Inovação Parque:
 - a) Enquadramento Geral;
 - b) Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;
 - c) Solução Urbanística do Projecto de Loteamento da 1.ª Fase do Parque Tecnológico;
 - d) Aquisição de Terrenos.

V- CENTRO HISTÓRICO

1. Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Cafeteria.
2. Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo:
 - a) Correção de Valor;
 - b) Revisão de Preços.

VI - PLANEAMENTO

1. André da Silva Campos Neves – Prédio Urbano sito na Rua do Brasil, n.º 306/Freguesia Sé Nova.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1 Construções Bento & Irmão, Lda. – Projecto de Alterações e telas Finais – Regt.º 35157/04.
 - 2 Agostinho Lucas dos Santos Vasco – Loureiro – Cernache – Autorização de Utilização – Regt.º 25927/2004.
 - 3 Susana Cristina G. Ramos Maldonado Pereira – Rua de Baixo – Casa Branca - Regt.º 2997/04.
 - 4 Urbiprédió – Construção Civil, Lda – Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo - Regt.º 500308/2004.
 - 5 Carlos Cortez Ferreira e Álvaro Roda – Lomba do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – 9619/2004.
 - 6 Ecoduna – promoção e Gestão de Empreendimento – Barreiras/Tovim de Baixo – Informação Prévia – Regt.º 6017/2004.
 - 7 Acácio Teixeira da Rocha – Vale do Forno /Pereiros – Regt.º 24831/2004.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
- 1 Conceção/Construção da Ponte da Boiça – Proposta de Adicional 1.
 - 2 Escola do 1º CEB n.º 5 – Celas – Obras de Beneficiação e Conservação – Adjudicação.
 - 3 Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase.
 - 4 Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – Revisão de Preços e Conta Final.
 - 5 Instalação do Serviço de Fiscalização Municipal – Obras de Adaptação – Recepção Provisória.
 - 6 Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Adjudicação.
 - 7 Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Trabalhos a Mais.
 - 8 Ponte Sobre o Rio Resmungão – Ajuste Directo (Conhecimento).
 - 9 Rua Augusto Rocha – Interrupção para Prospecção Geofísica – Projecto Eléctrico Rápido (Conhecimento).
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Hospital Pediátrico de Coimbra – Posso Brincar?/2004 – Apoio.
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
- 1 Secção de Patinagem da AAC - XIV Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Coimbra – Apoio.
 - 2 Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Apoio.
 - 3 2ªs Jornadas Desportivas do Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Apoio.
 - 4 Piscinas de Eiras/Pedrulha – Gestão, Funcionamento, Tarifas e Abertura ao Público.
 - 5 Protocolos relativos ao Euro 2004 e Fanzones – Atribuição de Apoio a Colectividades Desportivas e Culturais do Município.
- XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Projecto MonIT – Sistema de Monitorização Continua de Radiações Electromagnéticas – Protocolo.
- XII - HABITAÇÃO**
1. Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Trabalhos a Mais e a Menos.
- XIII - CULTURA**
1. Aquisição de Postais de Coimbra.
 2. Visitas a Santa Clara-a-Velha.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Apoio para Transportes:
 - a) Autorização;
 - b) Ratificação.
 2. Centro Nacional de Cultura – Caminhos de Fátima – Protocolo.
 3. Jardim Botânico de Coimbra – Protocolo.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro

Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.^a Classe.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro colocando à votação a justificação da falta à reunião de hoje, do Sr. Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda, por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa

1. Mestre Carlos Paredes.

O Sr. Vereador referiu que teve a honra de conviver com o Mestre Carlos Paredes em dois momentos inolvidáveis em Coimbra, num memorável concerto de encerramento de uma quinzena internacional de guitarra que juntou no Teatro Gil Vicente o Mestre Carlos Paredes, Pinho Grojo, António Portugal e o guitarrista clássico Roberto Hossel e na extraordinária jornada, onde no Jardim da Sereia, Coimbra entregou a Carlos Paredes a medalha de ouro da Cidade. Desses momentos e da convivência então vivida que se prolongou por muitas horas, guarda a memória não só da grandeza do artista mas também a dimensão do homem. Carlos Paredes. Foi um filho de Coimbra que engrandeceu esta Cidade e por isso, submeteu à Câmara Municipal uma proposta de homenagem a Carlos Paredes, sugerindo o seguinte programa para a data do 1.º aniversário da sua morte:

- descerramento de uma placa comemorativa no edifício onde este nasceu;
- organização de um concerto comemorativo;
- lançamento de um concurso para a criação de um monumento de homenagem aos mestres da canção de Coimbra, onde este e outros mestres são os responsáveis pela dignificação deste património de Coimbra.

2. Auto de Coimbra.

Tendo tido ocasião de, há mais de um ano, apresentar a este Executivo uma proposta que tinha em vista a primeira apresentação em público do Auto de Coimbra encomendado pela Câmara Municipal em 1964 ao compositor Manuel Faria, aquando das comemorações do primeiro milénio da reconquista de Coimbra, obra que só viria a ser editada pelo Município em 1987 e que neste fim de semana veio finalmente e com agrado geral a ser estreada, considera necessário:

- sublinhar que o apoio imediato do Sr. Presidente à referida proposta foi condição necessária para a sua viabilização;
- que esta iniciativa e a dignidade com que decorreu honraram a nossa Cidade;
- que cumpre à Câmara Municipal agradecer o apoio da Associação Manuel Faria que financiou a edição das partes de orquestra indispensáveis à concretização da iniciativa;
- o empenho e a qualidade da participação do coro “Aeminium” constituído por coralistas amadores de Coimbra que asseguraram as partes corais da obra;
- ao Dr. Francisco Faria, irmão do compositor, que lutou por este dia e cuja consultoria técnica foi indispensável para a concretização da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Centro Cívico do Ingote.

Não tendo sido possível realizar a reunião que o Sr. Presidente referiu durante a semana finda sobre a apreciação da adjudicação do Centro Cívico do Planalto do Ingote ao Sr. Arq.º Carrilho da Graça, vencedor do concurso, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou ao Sr. Presidente que este projecto não tivesse mais adiamentos dado o calendário de reuniões da Câmara Municipal.

2. Intervenção no Loreto.

Uma vez que junto ao posto de abastecimento de combustível do Loreto há uma parcela de terreno revestida de mato e se verifica escassez de estacionamento, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou uma intervenção nessa zona para disponibilização de uma maior oferta de estacionamento na zona .

3. Posto Médico de Castelo Viegas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro em conversa com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas na passada reunião da Assembleia Municipal, apercebeu-se que a Administração Regional de Saúde estava a pensar fazer apenas um contrato de comodato das instalações do posto médico construído pela Câmara Municipal. Pensa que não é interessante estar a Câmara Municipal a construir as infraestruturas das extensões do centro de saúde e pensa que a norma que havia era uma relação de arrendamento com o Ministério da Saúde.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Intervenção no Loreto.**

O Sr. Vereador João Rebelo respondeu que na zona do Loreto levantam-se dois problemas, o do estacionamento e o da circulação e é isto que está a ser estudado neste momento. Hoje existe uma questão que apresenta falta de espaço para tudo o que se resolve com um plano global que está a ser estudado e que pretende reordenar algum estacionamento, ordenar o acesso e saída do bairro e o arranjo dos espaços de circulação pedonal e algum elemento verde, tendo sido solicitado à Divisão de Informação Geográfica e Solos a identificação clara dos terrenos da Câmara Municipal.

2. Posto Médico de Castelo Viegas.

Relativamente ao Posto Médico de Castelo Viegas o Sr. Vereador João Rebelo referiu que a Câmara Municipal ainda não oficiou a Administração Regional de Saúde a dizer que o regime é de comodato ou que é outro. Têm havido é contactos para confirmar que as instalações correspondem aos objectivos técnicos e para se irem preparando para a instalação no local .

3. Linha do Norte.

O Sr. Vereador João Rebelo deu conhecimento que esta semana teve uma reunião com a REFER por causa do processo dos desnivelamentos sobre a linha do Norte, na qual esteve também presente toda a equipa que está a trabalhar a zona desde a Estação Coimbra B até à Estação Nova em que foi apresentado um primeiro esboço de solução global para aquela área e após algumas opiniões, ficaram de apresentar uma proposta mais trabalhada até finais de Setembro.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Mestre Carlos Paredes.**

Em relação a Carlos Paredes informou que deu conhecimento à Assembleia Municipal que quando foi realizado um espectáculo no Jardim Escola João de Deus, encabeçado pela Sr.^a Luísa Amaro, solicitou-lhe a sua reprodução publicamente, tendo já pedido ao Sr. Vereador Mário Nunes para tratar desse assunto, mas têm havido alguns desfasamentos. É o melhor espectáculo de homenagem que se pode fazer e tem de ser estudada a melhor data possível.

2. Auto de Coimbra.

O Sr. Presidente disse que não é todos os dias que se assiste à apresentação de uma ópera em forma de cantata numa Cidade como Coimbra. Ficou muito bem impressionado com a obra em geral, com uma dimensão e uma qualidade invulgar. Gostaria de a ver já com toda a parte cénica desenvolvida, o mestre Ivo Cruz fez esse desafio à Câmara

Municipal e acha interessante que para o ano que vem seria bom se se conseguisse levar a ópera à cena, já com um bom cenógrafo e um bom encenador.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Av.^a da Lousã.

O Sr. Vereador perguntou se pelo facto de não ter avançado a obra da Av.^a da Lousã, se neste momento já não está perdido o acesso e o apoio dos fundos comunitários. Julga que esta questão, que é central para o trânsito da Rua do Brasil, e como não foi lançada esta alternativa, deixou para trás também a possibilidade, se calhar, de obtenção de fundos comunitários.

2. Ponte da Portela.

Também sabe, ao contrário do que diz o Sr. Presidente, que a Ponte da Portela não vai ser recuperada e nem sequer está estudada a hipótese dos projectos para a recuperação da ponte pelos técnicos responsáveis por aquele equipamento. Reafirmou que a ligação entre o Zorro e Casal da Misarela deverá ser feita aproveitando parte daquela velha ponte da Portela para servir as populações.

3. Visita dos Srs. Vereadores do Partido Socialista a Trouxemil.

O Sr. Presidente desde 28/12/2002, dia da inauguração da passagem desnivelada da Adémia, não voltou ao local depois de ter afirmado que esperava que aquele sítio, que nunca ninguém tinha tido a coragem de fazer, não se tornasse uma passagem completamente abandonada e que servisse para outros fins que não fosse os da degradação. Se lá tivesse aparecido teria verificado que esta intervenção foi contrariada pela REFER, pelo IEP e pela Câmara Municipal, porque já crescem ervas entre os mosaicos, o lixo tem mais de seis meses e o cheiro é nauseabundo.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista visitaram também a capela de Alcarraques que foi recuperada e a nova Casa Mortuária, mas que a Câmara Municipal de Coimbra apesar dos inúmeros ofícios e pedidos de apoio não deu qualquer resposta.

Referiu-se ainda a uma proposta de apoio que foi levada a reunião do Executivo pelo Sr. Vereador Nuno Freitas para o Centro de Solidariedade Social da Adémia, ao qual foi atribuída a comparticipação de cinco mil contos. Nessa altura fez uma proposta que foi aceite para que utilizassem para com estas instituições de solidariedade social a mesma metodologia de sempre, ou seja, a Administração Central, por via da Direcção Regional da Educação ou através do Ministério da Segurança Social, apoiariam a instituição em 50% e a Câmara Municipal os outros 50% devidamente justificados. Tendo conversado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Trouxemil, o mesmo garantiu que a promessa da Câmara Municipal não estava esquecida. Se assim fôr apenas lhe resta elogiar a Câmara Municipal com prontidão por estar a acompanhar um equipamento destes e que permitirá servir a pré-primária da Adémia a partir do mês de Outubro de 2004, para além da execução dos passeios que é uma intervenção necessária.

O Sr. Vereador **João Rebelo**, relativamente aos passeios na Adémia, disse tratar-se de um processo preocupante e tratando-se de uma Estrada Nacional, a pressão que se tem feito é para a execução dos mesmos em termos definitivos, porque está relacionado com a variante e a passagem desnivelada. Os passeios daquele troço da mesma forma que a Câmara Municipal sempre tem feito que é o de considerar que essas estradas devem ser entregues ao município reparadas, o IEP assumiu a responsabilidade de lançar o concurso e os trabalhos serem iniciados dentro de algum tempo. Também não pode esquecer que há um conjunto de outras vias com bastante tráfego, onde não há passeios e há um trabalho para fazer em colaboração com as Juntas de Freguesia.

Do seu ponto de vista, a questão dos passeios não é a solução do problema na Adémia porque o trânsito mantém-se, independentemente de ter ou não passeios, havendo funções urbanas muito importantes e há necessidade do trânsito ser desviado dali. A questão da variante e da passagem desnivelada é considerado de prioridade idêntica.

Relativamente à Av.^a da Lousã, o Sr. Vereador **João Rebelo** disse que essa obra não estava incluída na candidatura aos Fundos Comunitários do III QCA, mas às obras a realizar no âmbito das acessibilidades para o Euro. A Câmara Municipal tem de assegurar a melhor solução de acordo com a dificuldade que é de implantar naquele local uma avenida em que os terrenos não são do Município, bem como a solução para a zona do Calhabé, da Av.^a Urbano Duarte, que está associada à solução final do Plano de Pormenor da Arregaça. Portanto, do ponto de vista técnico, o plano está consolidado, tendo reunido na sexta-feira com os promotores para os últimos acertos, estando o projecto quase concluído e em condições de ser submetido a qualquer financiamento e ser executado.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou que o Sr. Vereador João Rebelo conseguiu falar das intenções, mas percebeu que a Av.^a da Lousã é para esquecer. Aquele trânsito está um caos na Rua do Brasil e há cerca de três anos, quando tomaram

posse, disseram que iam resolver o problema, mas afinal, era apenas demagogia. Aquela avenida é prioridade em relação à desconflitualidade de trânsito, tal como é prioritária a entrada para Coimbra na zona Norte, cujo estudo urbanístico da Casa do Sal não surge.

Quanto à questão da Casa do Sal, o Sr. Vereador **João Rebelo** declarou que foi feito um acordo sobre a solução que poderia justificar a apresentação de um projecto e a sua presença no executivo para decisão em reunião com os promotores para a solução e estes não apresentaram o projecto dentro do acordo que foi combinado. Muito recentemente o projectista apresentou uma proposta completamente nova que está a ser analisada.

O Sr. **Presidente** disse que esteve hoje na Adémia, conversou com a população e não há nada de extraordinário. Quanto ao Casal da Misarela há um projecto interessante, mas ainda estão em conversações com o IEP e várias instâncias sobre isso.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Julho de 2004.

Deliberação nº 4918/2004 (26/07/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 19 de Julho de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Antral – Disponibilização de Quiosque sob o IC2.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Administração Geral apresentou a seguinte informação nº 41 de 21/07/2004:

“Em cumprimento do despacho de V.^a Ex.^a de 2004.07.16, exarado na minha informação nº 38/2004, da mesma data, que anexo, em que determinava que o signatário devia acordar com a Antral os termos da utilização do quiosque, por forma a apresentar uma proposta a submeter à ponderação e decisão da Câmara Municipal, informo:

1. Contactei o Sr. José Cruz Oliveira, Director da “Antral – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros”, que me disse que esta Entidade estaria disposta a oferecer, pela ocupação do quiosque, as mesmas contrapartidas que são oferecidas pela “Cooperativa Politáxis– Central de Rádio– Táxis de Coimbra, C.R.L.” (entidade congénere do sector que também não tem fins lucrativos), que já ocupa o quiosque A (o 1.º no sentido Estação Velha – Coimbra) instalado na Rua do Padrão sob os viadutos do IC2, em Coimbra.

2. Compulsado o processo respectivo, constatei que a ocupação deste quiosque rege-se pelo Alvará nº 29/2000, de 25 de Outubro, (fotocópia em anexo), sendo que a Politáxis paga, actualmente, a importância mensal de 55,84€, o que perfaz o valor anual de 670,08€. Todos os custos de manutenção e seguros dos respectivo quiosque são suportados pela Politáxis.

3. Tendo em conta esta disponibilidade da Antral, elaborei uma minuta de Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público, que anexo, para eventual aprovação do Executivo Municipal. É de realçar (e isto consta do clausulado da minuta do aludido Alvará), que a eventual aprovação do pedido da Antral, tem como condição expressa e obrigatória de que o quiosque deverá ser ocupado pela Delegação da Antral em Coimbra e apenas para o exercício das suas actividades estatutárias, não podendo ser utilizado para quaisquer outros fins.

4. Nestes termos e com estes fundamentos proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pondere e decida sobre o pedido da “Antral – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros” destinado à ocupação do quiosque D (o 4.º e último no sentido Estação Velha – Coimbra), instalado na Rua do Padrão sob os viadutos do IC2, em Coimbra, pela Delegação da Antral em Coimbra. Para o efeito anexo uma minuta de Alvará para eventual aprovação.

5. Nos termos do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, informo V.^a Ex.^a que nesta análise foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4919/2004 (26/07/2004):

- Autorizar a “Antral – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros através da sua Delegação em Coimbra, a ocupar o quiosque D (o 4º e último no sentido Estação Velha-Coimbra), instalado na Rua do Padrão sob os viadutos do IC2 em Coimbra nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e nas condições da minuta do Alvará que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Nova Legislação do Pessoal Dirigente.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos apresentou a informação nº 1827, de 07/07/2004, que a seguir se transcreve:

“1.A Lei 2/2004, de 15 de janeiro, e o Dec.Lei 93/2004, de 20 de Abril, que procedeu à adaptação daquele diploma à Administração Local, reformularam vários aspectos do regime aplicável ao pessoal dirigente. Um dos domínios que merece destaque, até pelas implicações que tem noutros, é o da formação profissional, indispensável para o exercício de funções.

2.Analisaram-se alguns desses aspectos que se torna mais premente atender, pelo que, na sequência da análise que submetemos à consideração do Exm^a Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr.Manuel Rebanda, procede-se agora à divulgação, por todos os dirigentes, dos apontamentos efectuados sobre o assunto, juntando-se cópia da nossa informação 1409/2004, de 03 de Junho de 2004”.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** fez já essa referência em relação à Piscina de Eiras, da promulgação pelo Sr. Presidente da República e sua publicação no Diário da República da nova lei do contrato individual de trabalho na Administração Pública, presumindo que valeria a pena a Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos produzir um estudo sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento que já tinha pedido ao Sr. Vereador Manuel Rebanda para tratar disso até para não estarem sempre a empolar quadros de pessoal.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4920/2004 (29/06/2004):

- **Tomar conhecimento.**

I.4. Relatório de Acidente de Trabalho (Conhecimento).

Pelo Sr. Presidente foi apresentado a relatório do acidente de trabalho mortal, ocorrido no dia 10 de Maio de 2004, no Aterro Sanitário Municipal que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4921/2004 (29/06/2004):

- **Tomar conhecimento.**

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Julho de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era nesse dia de 4.187.035,06 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil trinta e cinco euros e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.674.901,10 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e um euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.512.133,96 (um milhão quinhentos e doze mil cento e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação nº 4922/2004 (26/07/2004):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Acompanhamento da execução orçamental - Mês de Junho de 2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Contabilidade apresentou a informação nº 308, de 13/07/2004, que a seguir se transcreve:

“A fim de ser dado conhecimento superiormente do acompanhamento da execução orçamental do mês de Junho de 2004, junto se envia a V. Ex^a. os seguintes documentos :

- Posição Actual Orçamento da Receita no período 01.01.04 a 30.06.04 no total de 30.860.554,55 €;
- Registo de Pagamentos efectuados em Junho de 2004 no total de 8.549.427,72 €;
- Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica no período de 01.01.04 a 30.06.04 no total de valores pagos de 31.601.309,03 € e
- Dívida da Posição Actual do Orçamento da Despesa até 30/06/2004, no total de 24.223.917,77 €”.

Deliberação nº 4923/2004 (26/07/2004):

- **Tomado conhecimento.**

II.3. Fornecimento de Fardamento – Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Património e Aprovisionamento apresentou a informação nº 518, de 30/06/2004, que a seguir se transcreve:

“A - INTRODUÇÃO

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Património e Aprovisionamento, o vereador, dr. Nuno Freitas, ao abrigo da competência subdelegada pelo despacho do Presidente da Câmara publicitado pelo edital n.º 187/2003, de 01.10.2003, aprovou, por despacho datado de 31.03.2004, a realização de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o fornecimento de fardamento destinado ao pessoal do Serviço Urbano de Higiene e da Divisão de Máquinas e Viaturas.

2. Simultaneamente, foram aprovados os documentos base do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso), a lista de entidades a convidar e a constituição do Júri, bem como delegada neste a competência para proceder à realização da audiência prévia.

3. No dia 23.04.2004, realizou-se o acto público de abertura de propostas.

4. Neste acto, foram admitidas as propostas de todos concorrentes:

- VP Dois – Vestuário Profissional Protecção, L.da;
- Workzone – Equipamentos de Protecção, L.da;
- Confenor – Indústria de Confecções, SA;
- Aquinere, L.da;
- U.M.P. Unidade Material de Protecção, L.da;
- Odin Têxtil, L.da;
- Dias & Vicentes, L.da;
- Orcopom – Organização de Produção e Comércio de Têxteis, L.da.

5. Todas as referências legais adiante mencionadas se referem ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os artigos indicados são aplicáveis por força do disposto no seu art. 127.º, que determina a aplicação ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas das disposições que regulam o concurso público.

B – RELATÓRIO DO JÚRI

6. Em cumprimento do disposto no art. 105.º, o Júri analisou, num primeiro momento, os concorrentes.

7. O programa de concurso, no seu § 2. apenas exigiu como requisito obrigatório dos concorrentes o de idoneidade, a comprovar por declaração, sob compromisso de honra, exigida no § 6.1., alínea b), do programa de concurso, e no art. 96.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma. Todos os concorrentes apresentaram este documento.

8. Era requisito preferencial possuir a certificação de qualidade (norma ISO 9000). Apenas a Orcopom – Organização de Produção e Comércio de Têxteis, L.da, possui certificado de conformidade do sistema de gestão da qualidade. A Confenor – Indústria de Confecções, SA, e a Odin Têxtil, L.da, estão a iniciar o respectivo processo de instalação de um sistema de gestão da qualidade. Outros concorrentes apresentaram certificados dos produtos propostos.

9. De seguida, as propostas foram analisadas à luz do critério de adjudicação, constante do § 10.1. do programa de concurso.

10. Desta análise resultou o relatório datado de 03.06.2004, elaborado nos termos do art. 107.º.

11. Como conclusão do seu relatório, o Júri formulou o seguinte projecto de decisão final, sujeito à realização da audiência prévia, nos termos do art. 108.º:

11.1. Excluir as propostas de Workzone – Equipamentos de Protecção, L.da, U.M.P. Unidade Material de Protecção, L.da, e Orcopom – Organização de Produção e Comércio de Têxteis, L.da, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, consideradas inaceitáveis pelo facto se não serem instruídas com as amostras exigidas no § 5.7. do programa de concurso.

11.2. Adjudicar o fornecimento de fardamento de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004, a Dias & Vicentes, L.da, pelo valor total de € 16.006,30 acrescido de IVA (19% - € 3.041,20) somando € 19.047,50.

11.3. Adjudicar o fornecimento de fardamento de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 25/2003, a Odin Têxtil, L.da, pelo valor total de € 38.658,29 acrescido de IVA (19% - € 7.345,08) somando € 46.003,37.

11.4. Adjudicar o fornecimento de botas de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004, a Aquinere, L.da, pelo valor total de € 6.451,50 acrescido de IVA (19% - € 1.225,79) somando € 7.677,29.

11.5. Adjudicar a Confenor – Indústria de Confecções, L.da, o fornecimento de 4 batas para senhora em sarja, cor verde, pelo valor de € 68,08 acrescido de IVA (19% - € 12,94) totalizando € 81,02.

C – AUDIÊNCIA PRÉVIA

12. Ao abrigo da competência delegada para proceder à audiência prévia, o Júri remeteu cópia do relatório aos concorrentes, dispondo estes de cinco dias para se pronunciarem, tal como dispõe o art. 108.º, n.º 2.

13. O concorrente Dias & Vicentes, L.da, por telecópia registada sob o número 35188, de 17.06.2004, solicitou esclarecimentos sobre a adjudicação proposta, nomeadamente calças e blusões de alta visibilidade (posições 3 e 4), botas de biqueira de aço com resistência à perfuração e à água (posição 9), camisas de meia manga (posição 26) e camisas de manga comprida (posição 27).

Importa, portanto, esclarecer a adjudicação proposta.

13.1. Quanto às calças e blusões em sarja, de alta visibilidade, a proposta do adjudicatário proposto obteve pontuação mais elevada no factor resistência/durabilidade, uma vez que o tecido apresentado possui mais algodão, a qualidade dos fechos e molas é superior e aparenta maior resistência nas costuras.

13.2. Para as botas de biqueira de aço foi escolhida a proposta de Aquinere, cuja amostra é mais leve e cumpre as condições solicitadas, pois considera-se que o tipo de trabalho executado essencialmente pelos cantoneiros é bastante exigente no que respeita ao calçado; as restantes amostras tornavam-se demasiado pesadas para cerca de 6 horas de trabalho, muita vezes em corrida.

13.3. Para as camisas de meia manga, em azul escuro, o concorrente Dias & Vicentes não apresentou amostra e, de acordo com o expresso no programa de concurso e no relatório do Júri, a sua proposta não foi analisada quanto a este artigo.

13.4. Por último, quanto às camisas de manga comprida, em azul escuro, comparando a amostra de Dias & Vicentes e a amostra de Odin Têxtil, o adjudicatário proposto, verificamos que a percentagem de algodão na primeira é inferior, bem como apresenta menor qualidade nas costuras; para além disso, a amostra de Odin Têxtil tem molas que a tornam mais adequada a vestuário de trabalho, pela simplicidade e rapidez ao vestir, e mais durável.

13.5. Desta forma, o Júri mantém o projecto de decisão final acima expresso e comunicado aos concorrentes em sede de audiência prévia.

D – PROJECTO DE DECISÃO FINAL

14. Assim sendo, o Júri formula o seguinte projecto de decisão final, ao abrigo do disposto no art. 109.º, n.º 1:

14.1. Excluir as propostas de Workzone – Equipamentos de Protecção, L.da, U.M.P. Unidade Material de Protecção, L.da, e Orcopom – Organização de Produção e Comércio de Têxteis, L.da, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, consideradas inaceitáveis pelo facto se não serem instruídas com as amostras exigidas no § 5.7. do programa de concurso.

14.2. Adjudicar o fornecimento de fardamento de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004, a Dias & Vicentes, L.da, pelo valor total de € 16.006,30 acrescido de IVA (19% - € 3.041,20) somando € 19.047,50.

14.3. Adjudicar o fornecimento de fardamento de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 25/2003, a Odin Têxtil, L.da, pelo valor total de € 38.658,29 acrescido de IVA (19% - € 7.345,08) somando € 46.003,37.

14.4. Adjudicar o fornecimento de botas de acordo com o mapa anexo, objecto do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 7/2004, a Aquinere, L.da, pelo valor total de € 6.451,50 acrescido de IVA (19% - € 1.225,79) somando € 7.677,29.

14.5. Adjudicar a Confenor – Indústria de Confecções, L.da, o fornecimento de 4 batas para senhora em sarja, cor verde, pelo valor de € 68,08 acrescido de IVA (19% - € 12,94) totalizando € 81,02.

15. O total da adjudicação proposta ascende a € 61.184,17 acrescido de IVA (19% - € 11.624,99) somando € 72.809,16.

16. Esta despesa encontra-se cativa nas rubricas orçamentais 04.03./02.01.07. e 04.04./02.01.07. (documentos DA367 e 1055, respectivamente).

17. Nos termos do disposto no art. 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram cumpridas todas as obrigações legais aplicáveis”.

Neste termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4924/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 518 da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Recenseamento Eleitoral/2004 – Participação em Despesas.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento Financeiro apresentou a seguinte proposta em 19/07/2004:

Na sequência do tratamento habitual que os processos desta natureza têm merecido por parte da Câmara Municipal, proponho a V.Ex^a. a aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia do valor de 4.007,38 €, quantia recebida do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, referente à participação em despesas com o recenseamento eleitoral/2003, prescindindo a autarquia do direito de reserva para si de até 10% do referido valor, possibilidade consagrada no nº 1 do artigo 3º do Dec.Lei nº 162/79, de 30 de Maio”.

Neste termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4925/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia do valor total de 4.007,38, referente à participação em despesas com o recenseamento eleitoral 2003 nos termos da proposta do Director de Departamento Financeiro acima transcrita cujos montantes a seguir se discriminam:**

-Almalaguês.....	117,46€
-Almedina.....	101,29€
-Ameal.....	99,72€
-Antanol.....	105,73€
-Antuzede.....	107,28€
-Arzila.....	94,19€
-Assafarge.....	105,19€
-Botão.....	101,66€
-Brasfemes.....	104,36€
-Castelo Viegas.....	99,19€
-Ceira.....	126,65€
-Cernache.....	121,45€
-Eiras.....	192,71€
-Lamarosa.....	104,56€
-Ribeira de Frades.....	104,04€
-Santa Clara.....	175,60€
-Santa Cruz.....	161,80€
-Santo António dos Olivais.....	431,32€
-S.Bartolomeu.....	97,63€
-S.João do Campo.....	106,30€
-S.Martinho de Árvore.....	94,04€
-S.Martinho do Bispo.....	214,47€
-S.Paulo de Frades.....	132,31€
-S.Silvestre.....	111,58€
-Sé Nova.....	164,42€
-Souselas.....	117,75€
-Taveiro.....	103,29€
-Torre de Vilela.....	94,39€
-Torres do Mondego.....	110,94€
-Troxemil.....	113,87€
-Vil de Matos.....	92,17€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Espaço Internet de Coimbra – Relatório de Execução Anual.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 231, de 21/07/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4926/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar o Relatório Intercalar relativo à execução do projecto “Espaço Internet de Coimbra” para posterior envio ao Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade da Informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Coimbra Inovação Parque:

O Sr. **Vice-Presidente** fez uma breve referência do enquadramento geral deste projecto e quais foram as fases que foram consolidadas. O projecto tem uma metodologia que teve o enquadramento de um conjunto de deliberações que estão referenciadas no documento de enquadramento geral, que tem também um conjunto de referências em relação ao envolvimento de um conjunto de pessoas, quer seja em termos internos, quer em termos externos, na consecução e em todo o trabalho de desenvolvimento que foi feito deste projecto internamente por parte da taskforce na Câmara Municipal. Referenciou ainda a questão da prioridade da área do núcleo empresarial, nomeadamente, a questão do Coimbra Inovação Parque, uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra que envolve um conjunto de outras entidades, por outro lado a celeridade que houve no desenvolvimento deste projecto em termos internos e externos. Foi no prazo de um ano que se executou um conjunto de plataformas de desenvolvimento referenciadas no enquadramento geral. Por outro lado, é um projecto estratégico para a renovação do tecido empresarial da região e do país que irá alavancar a produtividade de inovação da região e propício para o aparecimento de investimento nacional e estrangeiro. Realçou o exemplo de um lote neste parque empresarial que é o equivalente ao conjunto de lotes do Parque Empresarial de Eiras, o que permite a atracção de projectos infra-estruturantes para a região de Coimbra, inclusivamente, de grande envergadura que era um dos grandes problemas que havia em termos de ordenamento empresarial. É o maior projecto de Coimbra e da região em termos de envolvimento empresarial e irá induzir um conjunto de investimentos em termos de economia, na área da ciência, da tecnologia, das ciências da vida e outras ligadas à questão das biotecnologias. É o maior projecto de investimento e também em postos de trabalhos, realçando que o cenário macro num cenário de cinco anos para as duas fases envolve a criação de cinco mil postos de trabalho, o que efectivamente poderá e deverá induzir na economia da região um conjunto de investimentos que acima de tudo sejam estratégicos para a região e para o país. É um projecto já considerado por técnicos em termos nacionais e internacionais, é um projecto europeu de dimensão e de parceria ibérica. Esta proposta de ideia foi considerada pelo Ministério da Economia relevante em termos de dimensão nacional, do qual tem a atribuição de um incentivo de três milhões setecentos e cinquenta mil euros.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** não discorda da relevância deste projecto, mas questionou acerca da disponibilidade financeira da Câmara Municipal por causa da aquisição de terrenos, que são mais de meio milhão de metros quadrados. É proposta, ainda, uma grande área de reserva a ficar na posse do Município, gostaria de saber qual a urgência em adquirir já esta área não absolutamente indispensável relativamente ao empreendimento. Se lhe é perfeitamente claro a amarração à rede viária do lado nascente, junto à Ladeira da Paula, já no lado poente fica na dúvida do seu encaixe no resto da rede viária do Concelho. Gostaria ainda de perceber qual o critério para o cálculo do estacionamento a partir de uma diferença entre a área bruta de construção e a área de implantação.

Considerando a grande divergência de posições tomadas pelos Srs. Vereadores **Luís Vilar** e **Nuno Freitas** a propósito deste assunto, a pedido deste reproduz-se de seguida as declarações de ambos, na íntegra:

O Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“Ao fim do terceiro ano de mandato, estamos a um ano de eleições, o Executivo liderado pelo Dr. Carlos de Encarnação conseguiu avançar com o projecto de um parque industrial e é louvável e nada tenho contra isto. E sendo este um projecto que há muito é esperado e estudado em Coimbra e nesta zona, não basta que fiquemos no papel, senão eu diria que o projecto passou agora da ideia ao papel e quero citar sobre esta matéria alguém muito importante que faz parte da taskforce, que é a própria CoimbraVita e a Associação Tecnópolo de Coimbra, que sempre se bateu muito por este projecto e por isso quis fazer esta referência. Agora falta-me saber como é que se passará à prática e o primeiro problema é desde já, não discordando do projecto em si e não entrando em questões de pormenor, é saber quais são os recursos financeiros para este projecto, se é que os há e onde é que se vão buscar. Quanto ao projecto nada há a dizer, há muito que é esperado e em particular pela Associação Tecnópolo de Coimbra e não entrando nas questões de pormenor, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro já o fez com as questões de estacionamento e outras, só vale a pena

discutir é quando se souber como é que ele vai ser iniciado porque até agora passou-se da ideia e do projecto em cabeça para o papel. Se me disserem que vai ficar no papel “n” tempo e que não há recursos financeiros, naturalmente que Coimbra não deverá perder as suas energias a discutir algo que é apenas para um bonito número. Ainda hoje vi a situação financeira da Câmara Municipal, continuamos nos cerca vinte e cinco milhões de euros de défice e não vale a pena estarmos a inventar problemas onde não existem. Quanto à plataforma logística na zona Norte, é uma miragem, é preciso haver uma revisão do Plano Director Municipal e já agora aproveitava para perguntar em que fase é que isso está. Quero lembrar outra vez ao Sr. Vereador João Rebelo ou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em particular, porque ele é que é o responsável, quais são as propostas das Juntas de Freguesia, aquela velha coisa que os vereadores do Partido Socialista vêm pedindo, mas fica tudo na gaveta. Ninguém sabe nada do Plano Director Municipal, mas naturalmente que na altura tem tudo que ser votado, não é à pressa, não é de acordo com o humor do Dr. Carlos de Encarnação, depois nós vamos dizer: agora só daqui a um mês para votar isto tudo. Como não nos dão tudo aquilo que vamos pedindo para podermos ir estudando em relação à revisão do Plano Director Municipal, em relação à plataforma logística, que eu sei que o Sr. Vice-Presidente anda ali a prometer na zona Norte, que até entra ali no concelho da Mealhada, mas não sei como é que aquilo vai ser feito, quem é que vai expropriar os terrenos, qual a alteração do Plano Director Municipal.... Ninguém sabe de nada. Só se sabe que vai haver uma plataforma logística, está idealizada pelo Sr. Vice-Presidente. Esta mesmo que já vinha de trás, falta-me saber os recursos financeiros. Que é boa a ideia é e estou de acordo, mas falta-nos saber coisas mais concretas porque se não houver fontes de financiamento, se a Câmara Municipal não tem disponibilidades financeiras, eu não sei como é que se consegue fazer isto. Isto é a questão de fundo que eu ponho, não é questão de estar contra o que hoje nos é presente à Câmara Municipal e, naturalmente, votamos a favor, o problema é saber onde é que estão as fontes de financiamento, eu sei que a Câmara Municipal as têm e tem isto negociado com o Governo. Com este dinheiro só, é muito curto, que eu conheço os valores que aqui vão ser gastos. A questão da plataforma logística ainda é pior, isso é para as calendas e, como é que vão fazer as expropriações? Se deste dinheiro também sair o das expropriações, então ainda muito mais longe ficamos dos valores finais para o Parque Tecnológico. Isto são achegas que estão a irritar o Sr. Vereador Nuno Freitas, não sei porquê, nós até já dissemos que vamos votar favoravelmente e estamos de acordo com a ideia, agora naturalmente que o Sr. Vereador Nuno Freitas não quer que diga que o nosso pensamento é exactamente igual ao seu. Agora falta é aqui qualquer coisa e se é para isso que é para me responderem muito bem, agora se é para fazer chicana política, isso depois terá uma resposta de chicana política.”

Sr. Vereador Nuno Freitas:

“Sr. Presidente eu gostaria de fazer a intervenção só neste sentido: não quero compará-los porque um é uma migalha e o outro é de facto um elemento absolutamente estruturante que vem hoje à deliberação de Câmara. Mas vamos ver no processo a seguir como a Câmara Municipal esteve um ano e meio para tentar conseguir ter as autorizações devidas das várias entidades, etc., etc., para ter uma cafeteria junto ao Centro de Artes Visuais. Isso demorou mais ou menos um ano e meio, que são os procedimentos regulamentares e legais, etc., para se conseguir uma cafeteria. E, portanto, dizer que com o Eng.º Horácio Pina Prata, com o Eng.º Rebelo, lançar absolutamente do zero um projecto que pode vir a trazer à região cinco mil postos de trabalho, 99 hectares de área, parcelas enormíssimas de área útil para instalação económica, empresarial em Coimbra e colocar isto ao nível da discussão da mercearia, eu acho absolutamente notável. Portanto, o único dado que queria deixar para a acta é um elogio a toda a equipa, a todas as pessoas que dos vários serviços que estiveram envolvidos, mas sobretudo ao Eng.º Pina Prata e ao Eng.º João Rebelo porque é de facto um dos projectos pelo qual eu me orgulho de pertencer a esta equipa. Este é um dos projectos mais emblemáticos, mais importantes do mandato do Dr. Carlos de Encarnação e do mandato desta equipa. E portanto, Coimbra Inovação Parque, podemos todos fazer depois várias intervenções, mas não posso deixar de dizer isto porque julgo mesmo que este foi um dos motivos essenciais por que a população de Coimbra nos elegeu para ter uma maioria, para substituir o Partido Socialista e acho que a diferença é enormíssima não só de atitude, mas de facto de projecto e de obra, porque em quatro anos eu julgo que nós vamos conseguir fazer mais do que em doze e esta comparação vai ter que ser feita e nós cá estaremos para a fazer. E, de facto, o Sr. Vereador Luís Vilar lembrou que é para o ano, cá estaremos para o ano, vamos fazê-lo no próximo ano, no tempo próprio, sem qualquer problema, com todas as forças políticas, em debate aberto e vamos comparar quatro anos com doze. Este é o nosso desafio. Do meu lado é o que eu quero fazer, comparar quatro anos com doze, não com quatro. Com quatro devo-lhe dizer que era o Mercado Abastecedor e mal. A comparação são quatro anos com doze e desses quatro anos e sobretudo em relação àquilo que são fundamentos da insatisfação e do modo.....porque também é verdade que as pessoas votaram em nós não só por que entendiam que podia estar aqui uma equipa muito interessante, que era bom haver alternância, mas sobretudo porque estavam muitíssimo insatisfeitas com o rumo da Cidade. E por isso deram um resultado que, aliás, é um resultado que se formos comparar com a votação normal dos partidos noutras eleições, é um resultado completamente excêntrico, descentrado, quer dizer, em que o PSD, CDS/PP e o PPM têm um resultado absolutamente histórico. E era isto que as pessoas nos vinham a pedir, uma série de áreas, não digo que sejam exclusivamente daqui, mas esta área económica, de instalação comercial, a possibilidade de vislumbrar um futuro que se demorar cinco anos, que sejam cinco anos mas que haja trabalho para isso a tempo e com dimensão e com escala, com uma lógica que dê para abrir portas para o futuro, que dê para nos relacionarmos com outros países, que dê para nos relacionarmos com outras associações, que dê para abrir portas para o futuro, que dê para nos relacionarmos com outros países, que dê para nos relacionarmos com outras

associações, que dê para trazer players nacionais, que seja possível trazer entidades privadas. Acho muito bem que esteja a Associação Tecnopolo e a Coimbra Vita, etc., mas acho muito mais interessante que esteja a Parque Expo, o BES e todos os grandes grupos de infra-estruturas económicos. Quero congratular esta iniciativa e quero dar a maior força ao pedido que o Eng.º Pina Prata aqui deixa por escrito, celeridade neste processo, tentativa de conseguirmos em prazos records, como já está a ser feito neste momento, conseguir que o Coimbra Inovação Parque seja uma realidade tão breve quanto possível, aproveite um pouco desta retoma económica que o País vai sentindo e que se espera que se venha a sentir mais nos próximos anos e que possa constituir um elemento absolutamente central da actividade económica empresarial de Coimbra e da região num futuro próximo. O lançamento deste projecto por si só, a maneira cuidadosa, a maneira também silenciosa como foi feito, demonstra uma óptima liderança de projecto, óptima liderança de uma causa, que eu acho que é de facto essencial para Coimbra. Desculpem ser um bocadinho retórico, mas a verdade é que este projecto merece que se dê o devido relevo àquilo que está aqui presente e o devido relevo é este, é uma das maiores exigências que Coimbra nos fazia e ela aqui está a ser cumprida, evidentemente, agora com planos e obras que devem avançar, com financiamentos que têm que se conseguir, co-financiamentos nacionais e eventualmente comunitários que possam estar previstos e com investimento municipal, evidentemente, porque se fôr caso disso é lógico que esta é uma das vias de prioridade do Município e assim deve ser assumido. E, no fundo, tem sido nesse sentido quer a Câmara Municipal quer a Assembleia Municipal têm vindo a votar e, portanto, neste sentido acho que não há aqui qualquer perigo em relação à proposta. E, portanto, Sr. Presidente deixar só para a acta este dado porque ele é um projecto novo, é um projecto que marca o futuro desta região e é um projecto do qual eu muito me orgulho de pertencer a esta equipa liderada por V.ª Ex.a e com a liderança também do Eng.º Pina Prata e do Eng.º João Rebelo neste projecto que é de facto essencial para Coimbra.”

Intervenção do Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“Eu estou de acordo, naturalmente, que é um bom projecto. Sobre isso já disse o que tinha a dizer, mas vou propôr que alguém escreva um livro com o seguinte título “Da Cafeteria ao Parque Tecnológico”, poderia ser um título de um bom livro de ficção, não retórica sofista. Mas podia ser um bom título e, naturalmente, e provavelmente com a mesma simplicidade e com a mesma demagogia que se fala de uma cafeteria, fala-se de um Parque Tecnológico desta dimensão, comparável a uma expo... as palavras em linguagem política servem para tudo, até para a retórica mais sofista possível. É assim, eu fico espantado como é que é possível alguém com algum traquejo político falar de uma cafeteria e de um parque tecnológico como sendo tudo a mesma coisa. Resolve-se uma cafeteria, um local de restaurante.....Isto é de uma retórica a todos os níveis.....é chamada a alta política, só porque as pessoas se põem em cima do banco, não é por ser alta política, por ser uma coisa boa. Quanto ao projecto já disse tudo o que tinha a dizer, estou de acordo, estamos de acordo, o Partido Socialista, nada a dizer, não vamos para a cafeteria, esperemos que haja cafeteria, naturalmente, no Parque Tecnológico, mas sabemos que o Parque Tecnológico e Industrial não pode ser só indústria, tem que haver diversas valências, mas está aqui explicado, eu não me referi a isso porque se estamos de acordo, estamos de acordo com o que está aqui escrito, até habitação está aqui previsto, naturalmente. Isto tem que estar tudo interligado e nós ao dizermos que estamos de acordo com isto tudo, estamos de acordo com o que está cá escrito, agora não podemos comparar isto com uma cafeteria. Isso é retórica da mais baixa política que existe, é política barata, coisa mesquinha. Cá estaremos para o ano, mas estaremos também cá este ano, Sr. Vereador Nuno Freitas! Estamos aqui durante este ano para ir avaliando periodicamente o que se faz, o que não se faz, etc.... foi para isso que foram eleitos, naturalmente que sim, já lhe disse isso uma vez. E nós, vereadores do Partido Socialista, temos uma posição contrária à que tinham os vereadores do PSD antigamente, quando entravam na sessão da Câmara diziam assim: Estamos Contra! E depois de vez em quando diziam assim: Essa não é contra, essa é a favor. Era a posição deles, a nossa não, como já reparou, um bocado diferente. Agora, não queira V.ª Ex.a que pensemos todos de forma pequena, da cafeteria, ao Parque Tecnológico, do centro de saúde aos HUC. É tudo a mesma coisa, uma árvore e uma floresta também são diferentes, uma árvore é uma árvore e uma floresta é uma floresta, é um conjunto de árvores. E por isso, cá estaremos para o ano, este ano e depois a solução que o povo tiver nas urnas é sempre soberana, com mais ou menos retórica. Já lhe disse isto uma vez, acho que já foi em 2002, não vou repetir. Quanto ao trabalho feito, não é a avaliação que o Sr. Vereador Nuno Freitas fala, está enganado o Vereador Nuno Freitas. Até por que ele é muito sensível a estas coisas de obras emblemáticas, já chamou ao Estádio Cidade de Coimbra a obra do regime, agora diz que é esta a obra emblemática. O Vereador Nuno Freitas vai avançando nas suas classificações. Eu espero que não diga ainda que quando tiverem que expropriar o laranjal a seguir a esta parte do Pólis, que vai dar cabo do ex-libris das laranjeiras de Coimbra. Eu não vou dizer isso de forma demagógica, esteja descansado que não direi isso. Alguém disse isso em Coimbra, mas eu não direi e o Partido Socialista não dirá isso. Diremos que está a avançar o Pólis, que é aquela ideia que V.ª Ex.a agora também deve estar todo orgulhoso dela, mas que é aquela ideia do Pólis que V.ª Ex.a votou contra na Assembleia da República para dizer que os Socialistas estavam a utilizar de forma duvidosa os fundos comunitários e que hoje, V.ªs Ex.ªs estão todos orgulhosos do casamento da Cidade com o Rio. Isto é que vai ser avaliado, porque quanto muito você podia dizer que o que estamos para avaliar é como empreiteiro de obras, se V.ªs Ex.ªs cumpriram a vossa obrigação da pesada herança socialista que receberam, isso está bem. O seu Estádio Cidade de Coimbra que é os seus olhos e a menina deste mandato, agora já é o “Coimbra i Parque”, amanhã será outra coisa, mas V.ª Ex.a vai indo atrás, até quicá uma cafeteria ser os olhos do mandato do Vereador Nuno Freitas, quicá? Isto cada vez o Vereador Nuno Freitas nos surpreende mais com as suas ideias novas....já foi o Estádio Cidade de Coimbra, agora é o “Coimbra i

Parque”, quiçá não será também as piscinas, quiçá não será outra coisa? Quiçá? O Sr. Vereador Nuno Freitas é muito diversificado no seu pensamento. Por isso, cá estaremos Sr. Vereador Nuno Freitas, quando quiser, há hora que quiser para ter um bom “papo”, um bom debate político, mas não acuse os outros de retórica, porque os outros ainda podem utilizar a retórica aristotélica que têm alguma definição correcta, agora você é aquela retórica mesmo sofista a dizer assim: da Cafeteria.....mas é um bom título porque até ficava mais conhecido o Eng.º Pina Prata.....ao Parque Tecnológico, versus: Eng.º Pina Prata, autor: Nuno Freitas. Fica-lhe bem essa posição, é um bocadito política da canelada para usar caneleira e, por isso, não há problema.”

Intervenção do Sr. Vereador **Nuno Freitas**:

“Essa intervenção foi um luxo, mas entendeu por que é que eu falei do processo seguinte, ou não? Admito que tenha percebido o que eu disse sobre a cafeteria, mas foi selectivo, etc., etc., etc.. Eu só peço é que as pessoas não venham ver a acta porque eu até tremo quando penso que há pessoas normais e civilizadas e inteligentes que vêm ler a acta da Câmara Municipal e dizem assim: mas de facto, isto será sobre o quê? Eu ontem estava a ver a corrida do Norte, a corrida TV de tauromaquia, houve vários cavaleiros muito bons portugueses e reparei que haviam touros belíssimos e haviam touros bravos, que lhes acontecia uma coisa que muitas vezes acontece na tauromaquia, que é: quando o cavaleiro acerta bem com a farpa em cheio, há touros que ficam a bater com ela na testa, para trás e para a frente e andam neste movimento, já não sabem o que hão-de fazer, não conseguem tirá-la das costas, mas continuam a esbracejar e continuam nesses saltos. Hoje, sem querer, estava aqui a pensar com os meus botões e lembrei-me da corrida TV.”

Intervenção do Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“.....Como ele gosta de tauromaquia, o touro só poderia ser ele, naturalmente, e como é que tirava a flecha das costas e por isso, não eu porque eu nem gosto disso, acho que é uma coisa selvagem nos tempos modernos. E, por isso, nos tempos modernos falar dessa selvajaria, naturalmente, o touro sem saber como haveria de tirar o problema das costas era o Vereador Nuno Freitas a rever-se na televisão, mas eu isso não posso falar nada sobre essa matéria. Eu nem gosto, nem vejo. E, por isso, V.ª Ex.a descer a este nível, naturalmente que eu também saberei descer. Quando V.ª Ex.a subir, eu vou subindo e acompanhando. Se V.ª Ex.a não subir, eu desta vez devolvi-lhe essa sua pequena deselegância com outra deselegância. Se V.ª Ex.a continuar a descer, eu saberei descer, se V.ª Ex.a subir, eu saberei subir. Como uma vez já respondi ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por escrito, dir-lhe-ei assim: os Vereadores do Partido Socialista, em particular eu, sabem fazer de tudo. Sabem ser elegantes, sabem ser cordatos, sabem ser simpáticos, mas também sabem ser agressivos, como eu fui agora dizendo que V.ª Ex.a se estava a rever no touro, por isso V.ª Ex.a escolherá aquilo que quer dos vereadores do Partido Socialista. Se quer uma linguagem mais baixita, cá estaremos para ela. V.ª Ex. se reviu no touro eu não porque não gosto de tauromaquia, aliás é lá um problema de triângulo amoroso que você terá no seu partido, quem é o touro e quem não é o touro, mas esse é um problema que você tem no seu partido, já publicado em jornais como o “Times” e o “24 Horas”, mas isso resolve lá dentro, não resolve comigo. Por isso, quando quiser descer de nível, nós descemos de nível, quando V.ª Ex.a quiser ter um discurso um bocadito mais cordato, simpático, cá estaremos nós para também ter esse discurso, ser afáveis, cordiais, da sã convivência democrática. Já disse isto por escrito ao Presidente da Câmara, não me desvio um milímetro e saberei ser agressivo o q.b. Acompanhando V.ª Ex.a que já da outra vez chamou aqui uns nomes a um vereador do Partido Socialista, etc., à época. Tudo bem, já estamos habituados a essa sua linguagem, você faz-me lembrar o cão raivoso. Quando já não sabe o que há-de fazer, morde-se a si próprio. Tenha cuidado que ainda acorda a morder a língua e morre de ter mordido a sua própria língua.”

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que tinha assistido a um dos momentos mais tristes que poderia esperar assistir numa sessão do Executivo. Embora tivesse muito interesse em discutir algumas questões desta sessão, mas devido ao nível muito baixo da discussão, comunicou que se iria ausentar da reunião.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** apresentou o seguinte requerimento:

“Passemos de imediato à votação deste ponto, porque também eu me pretendo ausentar.”

Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Vereador **João Rebelo** disse que o que se apresenta para votar é a decisão de elaborar o Plano de Pormenor para o conjunto do parque, com as condições descritas, a comunicação consequente à CCDR, a publicação dos editais e os avisos e a aprovação do estudo urbanístico, sendo que este se assume como uma primeira aproximação do Plano de Pormenor e que deve servir de orientação aos serviços. Além desta questão propôs a necessidade deste estudo urbanístico ser enviado às Juntas de Freguesia para conhecimento, o facto de ele funcionar como elemento orientador aos serviços para a própria gestão e, finalmente a observação do apreço pelo esforço que a mesma teve por parte dos serviços da autarquia. Outra das deliberações está relacionada com a primeira fase do loteamento, bem como dos estudos prévios e ante-projectos das especialidades e a proposta do projecto de arquitectura do serviço administrativo e a proposta de definição no âmbito DEIA e que deve merecer essa aceitação. Finalmente, a proposta relativa ao iniciar o processo de avaliação, de negociação e aquisição.

Foi feito um levantamento cartográfico pormenorizado, o processo de cadastro e é preciso iniciar um processo de avaliação, de negociação antes de poder ser feito a declaração de expropriação. Este processo de avaliação e negociação pressupõe o desenvolvimento de um trabalho de parcerias. Vai ter de se avançar em expropriações onde fôr estritamente necessário e em envolvimento e parcerias. Relativamente ao loteamento aparece uma área de reserva, mas não é imprescindível a sua totalidade na primeira fase, mas sim a área necessária aos arruamentos e às infraestruturas. Aparecem assim porque são o conjunto de áreas que, de acordo com o cadastro, se concluiu que podem funcionar a seguir. Está seguro que muitos casos vão ser resolvidos por acordo. Relativamente ao estacionamento, os seus valores estão de acordo com o Plano Director Municipal, embora haja uma recomendação no quadro síntese.

O Sr. **Presidente** passou de seguida à votação deste assunto, alínea por alínea.

a) Enquadramento Geral;

Para o assunto em epígrafe o Sr.Vice-Presidente apresentou a informação nº 224 de 19/07/2004 que a seguir se transcreve:

“1.ANTECEDENTES

1.1.Num quadro de dinâmica empresarial e de aposta no desenvolvimento económico sustentável do Concelho e Região de Coimbra, o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (GDEPE) assumiu desde a primeira hora que a componente de Inovação industrial e empresarial e as novas tecnologias possuem um papel determinante na estratégia perseguida no que diz respeito às medidas e acções a desenvolver tendo em conta aquele primeiro objectivo.

1.2.Nesse contexto, o projecto “Coimbra inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde”, a implementar no concelho de Coimbra, entronca precisamente uma das decisivas e fundamentais linhas da política de desenvolvimento delineada nesta matéria, sendo que a filosofia de base que lhe está subjacente reúne, entre outros aspectos, actuações concretas a nível da expansão dos segmentos de mercado que utilizam tecnologia avançada, inovadora e com poder de competitividade, de promover a implantação, ampliação, modernização e realocação de empresas industriais de base científica e tecnológica em Coimbra, não esquecendo a criação de emprego, a atracção de investimento estrangeiro e, em última análise, transformar Coimbra num pólo nacional exportador de tecnologia.

1.3.Assim, no âmbito da implementação do projecto, foram entretanto desenvolvidas as seguintes acções:

a) o projecto em questão foi objecto de aprovação, em termos gerais, por meio da Deliberação Camarária nº 1890/2003, de 24/02/2003, cuja proposta integrou tanto os objectivos e finalidades justificativas da implementação do projecto, como também as diferentes fases de desenvolvimento do mesmo, a saber:

1. Levantamento cadastral e topográfico e compra de terrenos;
2. Reconhecimento do interesse público municipal;
3. Constituição da sociedade;
4. Elaboração e Aprovação de um Plano de Pormenor;

b) no momento presente, encontram-se já concluídos os seguintes procedimentos:

- a fase 1 está concluída no que diz respeito ao levantamento cadastral e topográfico, encontrando-se em curso avaliação dos referidos terrenos tendo em vista iniciar o processo da correspondente aquisição – ver n/ Informação de 13/06/2004 (cópia em anexo);

- a fase 2 encontra-se cumprida, posto que foi objecto de aprovação por meio da já mencionada Deliberação Camarária nº 1890/2003, de 24/02/2003;

- a fase 3 está igualmente concluída, tendo a “Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A.” sido constituída como sociedade comercial sob a forma de sociedade anónima no dia 13/02/2004, conforme aprovado pela Deliberação Camarária nº 2572/2003, de 16/06/2003, seguida de Deliberação da Assembleia Municipal de 09/07/2003 sobre o mesmo assunto, consubstanciando-se a participação da CMC em 51% do respectivo capital social;

- a fase 4 foi desencadeada pela Deliberação nº 3969/2004, de 08/03/2004, tendo por base a Informação nº 17/04 de 05/03/04 elaborada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais (DPUPE), traduzindo-se aquela na decisão de:

- ”elaboração do plano de pormenor da zona “i3 do PDM, destinada a parque tecnológico, com uma área de cerca de 167 hectares, de acordo com o desenho anexo”;

- escolha de, “da área referida em a), 28 hectares a sujeitar a plano de pormenor de forma simplificada, na modalidade de “projecto urbano”, de acordo coma al. e) do nº 2 do art.º 91º do DL 380/99, de 22/09”;

- elaboração, por parte destes serviços, dos “termos de referência que sirvam de base à elaboração do “projecto urbano” da área referida em b) e/ou, em alternativa, à promoção de uma “unidade de execução” nos termos definidos pelo DL 380/99, de 22/09, precedida, se necessária, de proposta de alteração do art.º 49º do PDM ou a sua suspensão na área em causa”;

c) em cumprimento desta última Deliberação respeitante à elaboração do Plano de Pormenor, seguiu-se uma outra (Deliberação nº 4093/2004 de 22/03/2004) com base na Informação de 19/03/2004 da DPUPE, a qual aprova:

- “que para a primeira fase de implementação do tecnopolo seja adoptada a metodologia apontada na presente informação, ou seja, através da figura do "loteamento", decorrente de uma solução global para a área em causa, o que pressupõe a alteração da redacção da alínea b) do nº.6 do Artº. 49º do PDM, pelo regime simplificado (pontos 1 a 3 da presente informação), a propor em informação autónoma”;

- “os programas/termos de referência a adoptar na elaboração dos instrumentos de planeamento: plano de pormenor e loteamento(s), de acordo com os pontos 4 e 5, respectivamente, da presente informação”;

d) para a proposta de alteração do PDM, os Chefes das Divisões de Ordenamento e Estratégia e de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentaram Informação de 19/03/2004, a qual foi objecto da Deliberação nº 4095/2004 de 22/03/2004, tendo por esta sido aprovada “a alteração da al. b) do nº 6 do art.º 49º do Regulamento do Plano Director Municipal” no sentido de permitir a implementação do parque tecnológico nos termos acima delineados;

e) uma vez constituída a sociedade Coimbra inovação Parque, S.A., e no âmbito do programa de apoios da Medida 3.1 POE, foi pedida à Direcção Regional de Economia do Centro a transferência da proposta de ideia-base para a implementação do parque tecnológico (Proposta de Ideia nº POR/3.1.PI.013/DREC) para esta sociedade, tendo a respectiva aceitação sido notificada em 13/07/2004, pelo que passou, a partir desta data, a ser ela a entidade responsável pela apresentação da candidatura ao referido apoio financeiro.

1.4. De referir ainda o facto de, para acompanhamento do presente projecto, ter sido nomeada, por minha indicação, uma task force interna da Câmara Municipal de Coimbra reunindo vários elementos com efectiva intervenção no planeamento do Coimbra inovação Parque, por forma a viabilizar um estudo conjunto para a primeira fase de arranque do projecto, nomeadamente o Sr. Director Municipal de Ordenamento do Território, Eng.º José Eduardo Simões, os Chefes das Divisões de Ordenamento e Estratégia e de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, Eng.ª Helena Terêncio e Eng.º Fernando Rebelo, respectivamente, e ainda a Eng.ª Maria José Pimentel e a Dr.ª Adriana Rodrigues, da DMOT, o Arq. Paulo Fonseca, da DPUPE, o Chefe da Divisão de Estudos e Projectos- DOGIM, Eng.º João Garcia, o Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública- DOGIM, Eng.º Santos Costa, o Dr. João Pardal, do DAQV e a Arq. Joana Sobral.

A esta taskforce juntaram-se ainda o Arq. Vasco da Cunha, bem como representantes das entidades externas cujos serviços terão de ser integrados (EDP, A.C.-Águas de Coimbra, E.M. , Lusitânia Gás e P.T.- Telecomunicações), tendo-se vindo periodicamente a realizar reuniões de trabalho entre todos os elementos mencionados.

O processo, desde a primeira hora coordenado pelo GDEPE, foi especificamente acompanhado pelos elementos a ele afectos Dr.ª Marleen Cooreman, Dr. Artur Sousa e Dr.ª Bárbara Barata.

2. CONSIDERANDOS

Uma vez feito o ponto de situação quanto ao andamento do projecto, em face dos procedimentos já cumpridos e considerando:

- Que a actual conjuntura económica tem de ser enfrentada combativamente e que o país tem de vencer o atraso qualitativo estrutural que ainda o separa dos países mais desenvolvidos da União Europeia, nomeadamente quanto aos níveis médios de produtividade e de qualificação e, simultaneamente, continuar a construir uma economia moderna e competitiva ao serviço do desenvolvimento e do emprego;

- Que o desenvolvimento das infra-estruturas físicas e de suporte às novas tecnologias de informação, de inovação e da qualidade constitui um dos focos principais de intervenção e afirmação do desenvolvimento nas novas condições decorrentes da integração de Portugal na zona euro e que, no que diz respeito, neste domínio, ao desenvolvimento regional de Coimbra, urge actuar sobre os factores de competitividade das suas empresas;

- Que o Coimbra Inovação Parque- Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A. foi já plenamente assumido pela Câmara Municipal de Coimbra como um dos vectores fundamentais e basilares do seu propósito de participar na construção de um novo paradigma de desenvolvimento para a Cidade e Região, tendo em vista a promoção de actividades relevantes para o reforço da competitividade global da sua economia e para o seu reposicionamento no mercado nacional;

- Que acreditamos que este é um projecto verdadeiramente estratégico para a modernização do tecido empresarial da cidade, concelho e área metropolitana de Coimbra e da Região Centro, e que, sabendo nós que ciência, tecnologia e saúde representam, naturalmente, áreas estruturantes para o Município, estamos seguros que este constitui um passo decisivo para incrementar a produtividade e inovação na Região e, conseqüentemente, atrair o investimento nacional e estrangeiro;

- Que o modelo escolhido para implementar o projecto, ao assentar numa parceria estratégica feita do envolvimento das mais diversas forças vivas do contexto da região Centro e também do plano nacional (COIMBRAVITA- ADR, ATC- Associação Tecnopólo de Coimbra, ACIC Associação Comercial e Industrial de Coimbra, AIP- Associação Industrial Portuguesa, Banco Espírito Santo, S.A., ParqueExpo98, S.A., Clube de Empresários de Coimbra, Centro de Neurociências, SUCH), recolhe a credibilidade e reforça a dimensão e importância que esta iniciativa conjunta representa;

- Que também o processo de envolvimento verificado a nível da task force criada entre a CMC e as entidades externas (E.D.P., Lusitânia Gás, S.A., AC- Águas de Coimbra, E.M. e PT- Telecomunicações), as quais desde logo se comprometeram a fornecer os projectos das respectivas áreas de competência, revela o exemplar empenho e espírito de missão colocados neste empreendimento, facto esse que se tem vindo a traduzir na conquista de plataformas de

entendimento recíproco e, em particular, na notável celeridade com que as várias etapas do processo têm vindo a ser vencidas;

- Que o trabalho nesse contexto desenvolvido constitui motivo de exemplo, não apenas em termos da boa colaboração verificada, mas também pela manifesta agilização operacional por ela possibilitada, sendo portanto, de congratular e de reter para outras iniciativas e para projectos no futuro;

- Que tais circunstâncias vêm, do mesmo modo, reafirmar a ideia de interesse público municipal que preside a todo o empreendimento, sendo visível, portanto, que os objectivos de fundo deste projecto e toda a sua intenção de promover um sólido crescimento económico para a cidade e região se reflecte, igualmente, nos métodos de trabalho incutidos no seu desenvolvimento;

- Que, alimentada por esta ideia de interesse público municipal e, em particular, detendo a CMC uma participação de 51% no capital social da sociedade, sendo esta, por essa via, uma iniciativa de promoção municipal, faz todo o sentido que esta Autarquia promova o melhor impulsionamento a todas as etapas de implementação do projecto e impõe-se a sua mais profícua continuidade, a bem da estratégia de desenvolvimento de Coimbra e do imprescindível crescimento que para ela pretendemos;

- Que a valorização da estrutura do concelho tem de ser uma prioridade absoluta da Câmara Municipal de Coimbra e que este é, manifestamente, um contributo decisivo para o apoio concreto à realidade empresarial do Concelho e à promoção do emprego;

- Que, perante os projectos agora apresentados, e porque as deliberações a tomar sobre o mesmo são determinantes para a que se possa ultrapassar mais uma etapa, talvez mesmo das mais decisivas nesta fase de arranque do projecto, torna-se imprescindível dar o passo para que se reconheça o mérito e a validade de um trabalho de equipa interno e externo verdadeiramente ímpar, nomeadamente quanto à prontidão e disponibilidade de todos os seus elementos, e que resultou nos já aludidos rigor e celeridade nas várias fases do processo.

3. PROPOSTA

Tendo em vista a apresentação da candidatura final aos apoios conferidos no âmbito da Medida 3.1 POE junto do Ministério da Economia para a já homologada Proposta de Ideia nº POR/3.1.PI.013/DREC, no âmbito da qual se encontra aprovada a obtenção de um financiamento no montante que atinge os 3.750.000 €, e atendendo a que o prazo para tal concedido nos impõe alguma brevidade quanto à tomada de decisões sobre o assunto, somos a propor que, em face do exposto e no sentido de permitir a implementação do parque tecnológico, se proceda à apreciação e deliberação sobre os seguintes pontos:

1)

a. Aprovação da metodologia a adoptar/ termos de referência (proposta de Deliberação II);

b. Aprovação da solução urbanística do loteamento - 1ª fase (proposta de Deliberação III);

c. Aprovação da proposta relativa a aquisição de terrenos (proposta de Deliberação IV).

2) Reafirmar a importância e impulsionar o envolvimento das diversas entidades responsáveis para alavancar o presente projecto, em função da sua manifesta relevância pública, já reconhecida pela CMC, e sublinhar os imperativos de celeridade deste processo, tendo em vista os prazos estabelecidos para a sua execução, por força das condições impostas pelo financiamento a que é candidato.

3) Reiterar, em particular, no âmbito específico do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) a submeter à apreciação do Ministério do Ambiente – autoridade AIA, a necessidade de celeridade de aprovação do mesmo, apelando igualmente ao envolvimento e concertação por parte das entidades responsáveis por tal decisão.

Em anexo: Propostas de Deliberação II, III e IV”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4927/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas da informação apresentada pelo Sr.Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra;

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 43, de 19/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência das deliberações da CMC de 08.03.04 (Delib. Nº.3969/04 - estratégia de implementação), de 19.03.04 (Delib. Nº.4093/04 - termos de referência para estudos a empreender) e de 22.03.04 (Delib. Nº.4095/04 - proposta de alteração do PDM/ Regulamento), estes serviços procederam aos estudos necessários, em estreita colaboração com os restantes serviços municipais e entidades exteriores à CMC, operadoras de infraestruturas.

Neste contexto cumpre-nos apresentar e propor seja aprovado:

1. A) A elaboração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, pela CMC (DPUPE), para a área identificada como "zona industrial - I3" no PDM, de acordo c/ os limites constantes do desenho em anexo (Anexo 1), com uma área de cerca de 99 hectares e com o seguinte conteúdo programático (c/ base no Artº. 49º do PDM):

- indústria de alto potencial tecnológico;
- criação de lotes destinados à instalação de entidades com valor científico, tecnológico, de investigação e desenvolvimento na área das ciências da vida;
- elevada qualidade ambiental;
- índice máximo de utilização: 0,3;
- área verde mínima: 30%
- habitação;
- comércio
- equipamentos sociais, turísticos, desportivos e de lazer.

B) Dar conhecimento à CCDR/Centro, Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território da decisão de ser elaborado o plano referido em A, assim como solicitar o seu acompanhamento.

C) Aprovar a minuta do Aviso (a publicar no Diário da República, em 1 jornal nacional e 2 regionais) e Edital (a afixar no átrio da CMC) constantes do Anexo 1, tendo em vista a publicitação da elaboração do plano de pormenor e a participação pública no processo (nos termos do nº.1 do Artº. 74º e nº.2 do Artº.77º do DL 380/99, de 22 de Setembro) (Anexo 2).

2. O "estudo urbanístico" global (Anexo 3), a assumir como primeira aproximação ao plano de pormenor referido em 1, definidor da 1ª fase de intervenção e enquadrador dos loteamentos a desencadear para a área, nos termos da proposta de alteração do nº.6 do Artº.49 do PDM (em curso)".

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 22/07/2004:

“Concordo. A presente proposta dá concretização à metodologia adoptada pelas anteriores deliberações da Câmara Municipal de Coimbra e contou na sua elaboração com o esforço e empenhamento de um conjunto vasto de técnicos da Câmara Municipal de Coimbra e de entidades exteriores, num espírito de colaboração que deve ser realçado.

O Estudo Urbanístico deverá ser ainda enviado às Juntas de Freguesia de Antanho, S.Martinho do Bispo e de Santa Clara, sendo um documento orientador para as iniciativas e informação dos serviços”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4928/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação e nos termos do despacho Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Solução Urbanística do Projecto de Loteamento da 1.ª Fase do Parque Tecnológico;

Para o assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 44, de 19/07/2004, que a seguir se transcreve:

“Do estudo de conjunto para o parque tecnológico elaborado para a zona classificada como "I3" no PDM, a ser formalizado como plano de pormenor, destaca-se uma 1ª fase, a desenvolver na forma de loteamento urbano.

Assim, junto se anexa o estudo urbanístico do projecto de loteamento da 1ª fase do Parque Tecnológico, designado por Loteamento Coimbra Inovação Parque e os respectivos estudos prévios/anteprojectos das infraestruturas, elaborados pelos serviços municipais (DPUPE, DEP e DASEP) e pelas entidades exteriores à CMC, que tutelam e gerem as outras infraestruturas (ÁGUAS DE COIMBRA, EDP, TELECOM e LUSITÂNIAGAS).

A dimensão deste loteamento (cerca de 29,8 ha) obriga, de acordo com a lei, à elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA). A definição dos termos de referência para este estudo consta da Proposta de Definição de Âmbito, em anexo, executada pela Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos.

Neste contexto, propõe-se seja deliberado aprovar, em minuta e com efeitos imediatos:

1. a solução urbanística do projecto de loteamento da 1ª fase do Parque Tecnológico, designada por "Coimbra Inovação Parque", para efeitos de instrução do respectivo processo de candidatura aos fundos estruturais (Ministério de Economia);
2. os estudos prévios/ anteprojectos dos seguintes projectos de infraestruturas, em anexo:
 - rede viária/ arruamentos
 - espaços exteriores e paisagismo

- abastecimento de água
 - drenagem de águas pluviais
 - drenagem de águas residuais
 - abastecimento de energia eléctrica
 - abastecimento de gás
 - telecomunicações
3. o projecto de arquitectura do edifício administrativo, em anexo;
4. a proposta de definição de âmbito do EIA (estudo de impacte ambiental), elaborado pela Div. de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos, em anexo”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4929/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 44 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vice-Presidente.

d) Aquisição de Terrenos.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 45, de 19/07/2004, que a seguir se transcreve:

“A implementação do parque tecnológico de Coimbra, na área classificada como "zona industrial - I3" no PDM, através de loteamento urbano enquadrado por plano de pormenor em curso, corresponde à aquisição dos terrenos necessários a esse fim.

Neste contexto, propõe-se:

1. seja desencadeado o processo inerente à aquisição dos terrenos necessários à implementação da 1ª fase (COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE - loteamento), com uma área de 743.730,5 m², pela via amigável e, em última instância, pela via da expropriação;
2. seja igualmente desencadeado o processo inerente à aquisição dos terrenos necessários à implementação da 2ª fase, com uma área de 376.409,2 m², pela via amigável e, em última instância, pela via da expropriação;
3. atendendo à relevância pública deste projecto, com incidência em 2005, prever a necessária dotação orçamental para o referido em 1 e 2, priorizando a cabimentação referente à 1ª fase, dada a urgência motivada pelas regras de utilização dos fundos estruturais a que este projecto é candidato;
4. que as tarefas supra-referenciadas sejam desenvolvidas pela Divisão de Informação Geográfica e Solos (DIGS) em articulação com o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano (GEPMP)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4930/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes na informação nº 45 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima transcrita, devendo dar-se início ao processo de avaliação e negociação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vice-Presidente.

Neste momento e como já tinham informado, abandonaram a reunião os vereadores do Partido Socialista.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “Votei favoravelmente, para além de respondidas as questões que coloquei, pela avaliação feita pela Câmara Municipal de que há recursos financeiros para desencadear este processo de aquisição de terrenos e negociação.”

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Cafeteria.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 727, de 15/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Em 28/02/2003, foi feita uma visita, à Cafeteria, com a Chefe da DLDF, no sentido de se iniciar o processo de legalização da mesma.

A DLDF consultou o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) e a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), em 5 de Junho de 2003.

A ARSC emitiu parecer favorável condicionado, em 17/6/2003, anexo ao processo no qual eram referidas 9 condicionantes.

Através do documento com registo de entrada nº 31412, de 18/6/2003, o SNB informa não haver objecções ao desenvolvimento do processo, devendo, nos termos da legislação em vigor, apresentar o Projecto de Segurança.

Em 26 de Julho de 2003 a Chefe da DLDF remete os pareceres acima referidos ao GCH, informando que são vinculativos para o licenciamento da instalação e emissão de autorização de utilização, pelo que o projecto deveria ser reformulado.

Em 20 de Agosto de 2003, mereceu parecer favorável do Senhor Presidente o envio de cópia do projecto de arquitectura à DEIP para elaboração do projecto de Segurança e elaboração da Memória Descritiva para a ARSC, no sentido de esclarecer o carácter de excepção da cafeteria, evidenciando a sua escala, uso e enquadramento histórico, por forma a refutar/justificar o não cumprimento integral dos pontos do seu parecer. Em 2 de Setembro de 2003 foi remetido à DLDF a Memória descritiva acima referida.

Em 3 de Outubro de 2003 a ARSC emitiu parecer favorável à Cafeteria, condicionado aos seguintes pontos:

“- As instalações devem ser dotadas de mecanismos de ventilação adequados conforme previsto no nº2 do Anexo I do Decreto Regulamentar nº 4/99, de 1 de Abril;

- Junto da entrada do estabelecimento deve ser instalado um electrocutor de insectos adequados às dimensões do estabelecimento.”

Refira-se que este parecer foi enviado à Câmara Municipal de Coimbra e ao CAV, nunca tendo o original dado entrada nestes serviços.

No ofício nº 2714 da ARSC, foi solicitado ao CAV a liquidação do valor de 7,48 € referente ao processo 164/03 (apreciação de projecto de obras), que deveria ter sido pago no prazo de 15 dias após recepção da comunicação (enviada em 15/10/2003).

Em 24 de Fevereiro de 2004 a Chefe da DLDF veio informar que foi comunicado ao CAV a tramitação a atender para obtenção da autorização de utilização da cafeteria, salientado não ter conhecimento, até à data, se o Projecto de Segurança teria sido implementado.

A DEIP, embora tenham sido feitas várias solicitações, nunca teve possibilidades de elaborar o projecto de segurança para o referido espaço.

Só com a afectação do Sr. Eng.º Electrotécnico Valdemar Rosas, a estes serviços foi possível dar sequência a tal projecto, tendo sido remetido ao Comandante do SNB para emissão e parecer através do ofício nº 20633 de 21 de Maio de 2004.

Não tendo obtido resposta do SNB em tempo útil, foram aqueles serviços contactados telefonicamente, tendo informado que tinham comunicado em 28 de Maio de 2004 através do ofício nº 2006, que o Projecto de Segurança contra Incêndios foi aprovado, pelo que não há objecção ao licenciamento da obra. “A licença de utilização não deverá ser concedida sem se ter verificado o cumprimento do projecto agora aprovado, dependente de vistoria” (anexa-se fax da comunicação).

Face ao anteriormente descrito, o processo encontra-se nesta fase em condições de se proceder ao seu licenciamento, devendo para o efeito dar-se cumprimento aos pareceres da ARSC e SNB, anexos á presente informação.

O Contrato de Comodato celebrado em 21 de Março de 2003, entre a C.M.C. e o CAV, não previa a cedência do espaço destinado à cafeteria, instalações sanitárias e anexo.

Assim, propõe-se :

1 – Que se faça uma Adenda ao Contrato de Comodato, para cedência das Instalações necessárias ao funcionamento da Cafeteria (espaço da cafeteria, instalações sanitárias e arrumos), de modo a que o licenciamento da cafeteria decorra em nome do CAV;

2 – Que sendo a Cafeteria explorada pelo CAV as obras necessárias ao licenciamento sejam efectuadas por aquela Associação;

3 – Que após executadas as obras e preparado o processo de licenciamento, o CAV solicite as vistorias necessárias para obtenção da Licença de Utilização”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4931/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 727 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita, adenda ao contrato que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo:

a) Correção de Valor;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 732, de 19/07/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4932/2004 (26/07/2004):

- **Descabimentar 57.107,96, acrescidos de IVA, (59.963,36 €), que é o valor dos trabalhos a menos, e não o indicado e proposto através da informação nº 490, de 19/05/04 do Gabinete para o Centro Histórico, de 57.107,97 € que foi aprovado na Reunião de Câmara de 24/05/04 (Delib. nº 4519/04).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 731, de 16/07/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4933/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a revisão de preços provisória do contrato de trabalhos contratuais no valor de 165.476,93 € acrescido de IVA, perfazendo 173.750,78 € e a revisão de preços provisória do 1º contrato de trabalhos a mais-adicional nº1 no valor de 806,35 € acrescido de IVA, perfazendo o valor de 846,66 € referente à obra “Construção do Teatro, sito a poente da Cerca de S.Bernardo” devendo ser comunicado a decisão à firma “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A. com o envio dos respectivos cálculos para poder ser emitidas as respectivas facturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. André da Silva Campos Neves – Prédio Urbano sito na Rua do Brasil, n.º 306/Freguesia Sé Nova.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação 390, de 21/07/2004, que a seguir se transcreve:

“Na exposição com o n.º de registo 33520, 2004-06-09, vem o requerente André da Silva Campos Neves informar que ao pretenderem transaccionar o prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 898/19420810, Freguesia da Sé Nova, artigo matricial n.º 92, constataram que no título matricial consta ser a Câmara Municipal de Coimbra proprietária de um quinto do prédio.

No registo predial apenas constam como proprietários (sujeitos activos), Maria Heloísa Colaço Ferreira Costa, Ana Isabel Colaço Ferreira e Costa Barbosa, Carlos Alberto Pereira Barbosa, Maria Teresa Costa Pinho e Alírio José da Costa Pinho, todos os anteriores citados Herdeiros de Alírio Costa e mulher Florentina Luísa Costa (sujeitos passivos). Efectuadas as buscas possíveis, concluí-se não dispor a Câmara Municipal de Coimbra de título suficiente, nem justificação que prove a posse daquele quinto do prédio, para além da menção em sede de Repartição de Finanças.

No entanto, os proprietários referidos, afirmam não pretenderem “ficar para si com a totalidade do preço da venda”.

Atendendo a que os outros possuidores estão dispostos a vender o prédio, tendo mesmo negociado e acertado o preço, cento e cinquenta mil euros (€ 150 000,00), preço justo de acordo com os preços correntes do mercado, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar o cancelamento da menção “Câmara Municipal de Coimbra 1/5” no registo matricial do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 92, Freguesia da Sé Nova, mediante certidão expressamente passada para o efeito.
2. A título de compensação, aceitar a entrega ao Município da quantia de trinta mil euros (€ 30 000,00), valor a depositar na Tesouraria do Município, antes do levantamento da certidão referida em 1.
3. Os interessados ficam obrigados a fazer prova da venda e do respectivo valor, mediante a entrega da certidão da escritura”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4934/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 390 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Construções Bento & Irmão, Lda. – Projecto de Alterações e telas Finais – Regt.º 35157/04.

Para o assunto em epígrafe o Eng.º Freitas Ribeiro apresentou o seguinte parecer em 21/07/2004:

“Visto e Concordo.

Propõe-se deferir o presente projecto de alterações/telas finais nos termos e fundamentação expressa na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana nº 1122/04, incluindo a justificação de excesso de área igual a 3.96 m2 sugerida no ponto II.1.1).

Deliberação nº 4935/2004 (26/07/2004):

- **Deferir o projecto de alterações/telas finais nos termos do parecer do Eng.º Freitas Ribeiro, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Agostinho Lucas dos Santos Vasco – Loureiro – Cernache – Autorização de Utilização – Regt.º 25927/2004.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a informação nº 956, de 16/07/2004, que a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

- 1.1. No registo em título referenciado é requerida a emissão de Autorização de utilização de um prédio cujo projecto foi deferido por despacho de 21/09/2000 e objecto de alvará de licença de construção n.º 215 de 22/03/2002;
- 1.2. Para o efeito pretendido, foram anexados ao processo os documentos a seguir discriminados:
 - 1.2.1. Livro de obra com observação registada pela fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra que dá conta da conclusão da obra de acordo com o projecto aprovado (em 21/09/2000), com as condições de licenciamento e com o uso previsto,
 - 1.2.2. Termo de responsabilidade do técnico da obra, declarando a conclusão da obra, de acordo com o projecto de arquitectura aprovado de telas finais, com as condições de licenciamento e com o uso previsto;
 - 1.2.3. Declaração da Junta de Freguesia, justificando o não cumprimento integral do projecto inicialmente aprovado, por falta de autorização dos proprietários dos terrenos confinantes para o alargamento do arruamento e efectuar o passeio do lado oposto (ver ponto 6 da informação n.º 2751/01);
- 1.3. Ficou a cargo do Requerente a execução das infra-estruturas objecto do Acordo escrito celebrado entre a Requerente e a Câmara Municipal em 19/03/2002, encontrando-se em anexo ao processo o Auto de Recepção Provisória, efectuada em 08/07/2004, tendo a respectiva comissão concluído em sentido favorável, desde que superiormente se aceite a alteração do material de revestimento dos passeios para blocos da calçada de vidro com 10 cm. Relativamente à execução do passeio a Poente, o acordo não é conclusivo quanto à sua realização uma vez que na Inf. n.º 2751 de 01/10/19 é solicitado ao requerente que em conjunto com a Junta de Freguesia, no sentido de articular

com os vizinhos a execução deste passeio, o que se veio a verificar que estes não autorizaram a sua realização (ver declaração anexa);

1.4. Dispensa da caução residual até à recepção definitiva, devido ao seu reduzido valor (que seria de 1.150 €).

2. PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se o seguinte:

2.2. Que a Câmara Municipal delibere deferir:

2.2.1. A aprovação da alteração do material de revestimento do passeio de blocos de betão de encaixe por blocos de calçada de vidro de 10 cm e autorize a não realização do passeio do lado oposto do arruamento;

2.2.2. A recepção provisória das obras de urbanização e objecto do acordo mencionado em 1.3, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6;

2.2.3. A Emissão da Autorização de Utilização, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º do DL. n.º.555 / 99 de 16 de Dezembro, com a redacção do DL. n.º. 177 / 01, de 4 de Junho;

2.3. Dar conhecimento do teor da presente informação ao DOGIM e Junta de Freguesia”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 20/07/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação nº 2004/956, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1.Alterar o material de revestimento deferido para calçada de vidro, conforme proposto em 2.2.1.;

2.A não execução do passeio a poente do arruamento, face à declaração da Junta de Freguesia e ao referido em 1.3.

3.Efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-Estruturas” celebrado entre a Câmara Municipal e o requerente, em 19/03/2002, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 08/07/2004.

4.Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4936/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 956 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3.Susana Cristina G. Ramos Maldonado Pereira – Rua de Baixo – Casa Branca - Regt.º 2997/04.

Em face da grande dimensão da área cedida para benefício evidente do espaço público e da exiguidade do lote resultante que condiciona a organização espacial do futuro fogo aliada ao facto de resultarem das cedência a oferta de dois lugares de estacionamento público e nos termos da informação nº 671 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana de 19/07/2004 e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 22/07/2007 exarado sobre a mesma, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4937/2004 (26/07/2004):

- **Emitir parecer favorável ao pedido, aceitando a ausência de um lugar de estacionamento privado ao abrigo da excepção prevista no ponto 2) do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal com as seguintes condições:**
 - Deverá apresentar projecto de arruamento sob a forma de estudo prévio que preveja o seguinte perfil:
 - Passeio: 1,60 de largura nas duas margens;
 - Estacionamento Público Longitudinal: 2,20 m de largura e localizado na margem nascente;
 - Plataforma de arruamento: 7.00 de largura.
- **Deverá apresentar Certidão da Conservatória com a área do terreno devidamente actualizada (214.00 m2).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4.Urbiprédio – Construção Civil, Lda – Espírito Santo das Touregas – S. Martinho do Bispo - Regt.º 500308/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação nº 754/2004 que a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. Efectuada a vistoria para Recepção Definitiva das obras de urbanização, em 15/04/2004, correspondentes ao Loteamento supracitado, concluiu-se estarem reunidas as condições suficientes para a concretização da Recepção definitiva das infra-estruturas viárias, conforme Auto em anexo;

1.2. Constan ainda do processo:

1.2.1. Ofício registado sob o n.º 15382 de 14/04/1999, relativamente às infra-estruturas de telecomunicações (PT), informando que estas se encontram recebidas definitivamente e que nada têm a opor à libertação da respectiva caução;

1.2.2. Ofício registado sob o n.º 32407 de 04/06/2004, referindo que não são necessárias quaisquer infra-estruturas eléctricas, pelo que nada têm a opor à libertação da caução, (entidade EDP);

1.2.3. Ofício registado sob o n.º 35709 de 21/06/2004, relativamente às infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, à entidade AC. EM, informando que estas se encontram recebidas definitivamente.

1.2.4. Garantia Bancária n.º 3557600215 emitida pelo Banco Comercial Português, no valor de 2.242 € (dois mil duzentos e quarenta e dois euros), após a redução efectuada e notificada ao banco (n.º 5009 de 13/02/2003), de 4.868.936\$00 para 2.242€ (ver deliberação n.º 1738 de 03/02/2003).

2. PROPOSTA

2.1. Que a Câmara Municipal delibere deferir:

2.1.1. Recepção Definitiva das obras de urbanização, referentes ao alvará supracitado, nos termos do definido no art.º 50º do D.L. 448/91 de 29/11 alterado pelo D.L. 334/96 de 28/12, nomeadamente: as infra-estruturas viárias, de águas e esgotos, eléctricas e telecomunicações (conforme pareceres emitidos);

2.1.2. O Cancelamento da Garantia Bancária, no valor de 2.242 € (dois mil duzentos e quarenta e dois euros), as obras de urbanização, encontram-se caucionadas pela Garantia Bancária n.º 3557600215 emitida pelo Banco Comercial Português.

2.2. Dar conhecimento do teor do ponto 2.1.2. ao Banco Comercial Português;

2.3. Dar conhecimento da deliberação à Junta de Freguesia, DOGIM e ao Técnico Responsável pela direcção Técnica da Obra”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 10/07/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação nº 2004/754, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1.Efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 403/97, face aos pareceres das entidades referidos em 1.2.1 a 1.2.3. e auto da vistoria efectuada em 15/04/2004, relativo às infraestruturas viárias.

2.Proceder ao cancelamento da garantia bancária conforme proposto em 2.1.2, notificando-se a entidade bancária;

3.Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4938/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5.Carlos Cortez Ferreira e Álvaro Roda – Lomba do Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – 9619/2004.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação nº 920, 29/06/2004:

“1. ANÁLISE

1.1. Efectuada a vistoria para Recepção Definitiva das obras de urbanização, em 24/05/2004, correspondentes ao Loteamento supracitado, concluiu-se estarem reunidas as condições suficientes para a concretização da Recepção Definitiva das infra-estruturas viárias, nomeadamente: passeios, estacionamento e arruamento. conforme Auto em anexo;

1.2. Conforme acta de reunião da Câmara Municipal de 05/11/2002 as infra-estruturas eléctricas (EDP) já se encontram recepcionadas definitivamente assim como as infra-estruturas de águas e esgotos;

1.3. Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 05/11/2002, foi deliberada a redução do seguro caução n.º 6491 de 25/02/88 da Companhia de Seguros “O Trabalho” (no valor de 12 503 180\$00), para 2 234,00 € (dois mil e duzentos e trinta e quatro euros), destinados a garantia das obras executadas, respeitantes a infra-estruturas viárias e até à sua recepção definitiva.

2 PROPOSTA

Que a Câmara Municipal delibere deferir

2.1. a Recepção Definitiva das obras de urbanização, referentes ao alvará supracitado, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6, nomeadamente das infra-estruturas viárias, conforme auto de recepção em anexo.

2.2. O cancelamento do seguro caução n.º 6491 de 25/02/88, com o valor de 2 234,00 € respeitantes às infra-estruturas viárias.

2.3. Dar conhecimento da deliberação: à Junta de Freguesia, ao DOGIM, ao Promotor, ao Técnico Responsável pela direcção Técnica da Obra e à Companhia de Seguros “O Trabalho”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 20/07/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação nº 2004/920, propõe-se que:

1.A Câmara Municipal delibere efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 394/97, face ao teor do auto de vistoria efectuada em 24/05/2004, relativo às infraestruturas viárias.

2.Proceder ao cancelamento do seguro caução conforme proposto em 2.2, notificando-se Companhia de Seguro.

3.Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4939/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6.Ecoduna – promoção e Gestão de Empreendimento – Barreiras/Tovim de Baixo – Informação Prévia – Regt.º 6017/2004.

Para o assunto acima referenciado o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 22/07/2004:

“O processo em referência diz respeito ao pedido da informação prévia relativo à edificação de um equipamento privado com funções culturais (galeria de arte) em local que carece de estruturação e qualificação urbanística .

Como se refere na informação 1097 de 13/5/04 e despacho “trata-se de um equipamento que deverá contribuir para a requalificação da zona, neste momento tornada mais visível, ou melhor, com uma visibilidade aumentada, face à realização da obras da circular externa e renovação da Av. Elisio de Moura”.

A leitura que se terá deste equipamento a partir da Av. Elisio de Moura, reveste-se da máxima importância, em termos urbanísticos, pelo que se solicitou a apresentação de uma maquete o que permite uma melhor avaliação do impacto esperado.

A sua realização deverá contribuir para a existência em de novos equipamentos culturais da iniciativa privada, o que é sempre de realçar.

A proposta poderá ser aceite considerando-se como proposta a sua integração no PDM, condicionada:

1. à implantação da edificação que deverá salvaguardar a manutenção do maciço arbóreo existente pelo que as plantas de implantação e arranjos exteriores deverão ser complementadas com levantamento rigoroso da localização das árvores.

2. à introdução de um mínimo de 22 lugares públicos, de acordo com a sugestão/solução indicada no ponto 7.4. da informação.

3. o pé direito de 4,5m da cave deverá ser justificado de acordo com a função pretendida.

4. deverão ser observadas as recomendações elencadas no ponto 8 da informação.

5. o programa não poderá incluir/permitir a construção de fogos, sendo apenas aceite áreas complementares à função principal, que não constituam fracções autónomas.

6. as restantes condições expressas na informação 1097 de 13/5/2004”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4940/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar o pedido de informação prévia nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas e Mário Nunes. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VII.7. Acácio Teixeira da Rocha – Vale do Forno /Pereiros – Regt.º 24831/2004.

Tendo o município sido notificado ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo quanto à decisão de indeferir o pedido de alteração ao loteamento o mesmo reclamou face à notificação pedindo uma reapreciação do processo requerendo em conformidade com o Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, a aprovação da alteração do Alvará de Loteamento nº 467/01.

Para o mesmo assunto o Director Municipal de Administração do Território apresentou a seguinte informação/parecer em 09/06/2004:

“Da análise da situação verifica-se:

1º Por imposição da DE de Coimbra, foi o requerente obrigado a executar uma via paralela à EN 110, em toda a sua extensão da frente do terreno, e com ligação a dois caminhos transversais.

2º Por essa razão, deveria desde logo toda a apreciação técnica que conduziu à formulação do valor de “área bruta autorizada ao promotor” ter tido em conta, justificadamente, a aplicação da alínea b) do nº 3 do artigo 60º, que refere:

“para os casos em que o loteamento incida para além da faixa contígua à via pública existente, exigindo a abertura de novas vias. A capacidade construtiva do terreno será a resultante da aplicação do respectivo índice de utilização à parcela do terreno inserida em núcleo”.

Ora é este o caso em apreço.

Não se trata de abrir uma excepção, mas de aplicar à letra o regulamento.

Assim, é de aplicar, neste caso, esta alínea, a qual conduz a $Ab=0,35 \times 4.330,0 = 1.515 \text{ m}^2$ (e não à área bruta calculada de $0,35 \times 2 \times 1000 = 700 \text{ m}^2$).

Verifica-se que a alteração que é proposta conduz:

- a) À manutenção das mesmas 4 moradias previstas no alvará nº 467;
- b) À alteração da área bruta de cada moradia de 175 m² para 378,0 m²;
- c) À introdução de piso em sótão, em cada moradia.

Desta forma, é de aceitar a alteração ao alvará solicitado pelo requerente” .

Com base na informações nºs. 225 de 18/03/2004 e 433 de 17/05/2004 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e do parecer do Director Municipal da Administração do Território, o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 22/07/2004:

“Estamos perante um processo que evidencia as dificuldades de fazer gestão urbanística com o Plano Director Municipal.

Efectivamente, não pode deixar de se considerar que as questões levantadas pelo requerente têm toda a pertinência, tanto mais que a “construção do arruamento” foi exigida pelo IEP e procura responder a critérios de gestão de tráfego e mobilidade justificados, mas que merecem reflexão.

Não deverá, no entanto, o requerente ser prejudicado. Assim e tendo em atenção o estabelecido no nº3 do artigo 60º do Regulamento do Plano Director Municipal deverão as áreas de construção a autorizar ser contabilizadas como proposto pelo Sr. Director Municipal de Administração do Território.

Relativamente à distância/alinhamento deverá ser assegurado o valor de 19 metros exigidos pelo IEP.

Quanto ao número de pisos consta o regulamento é idêntico na anterior e nova versão, devendo deliberar-se no sentido de clarificar que o aproveitamento do sótão deve cingir-se ao estipulado na alínea n) do artigo 3º do Plano Director Municipal, mantendo-se nesta circunstância o nº de pisos – 2”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4941 /2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a alteração ao alvará nos termos propostos pelo Director Municipal de Administração do Território e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Concepção/Construção da Ponte da Boiça – Proposta de Adicional 1.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação 892, de 15/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Foi celebrado no dia 11 de Junho de 2002 o contrato relativo à empreitada supra referida, adjudicada à Firma Pontave-Construções SA pela importância de € 828.289,43 (s/ I.V.A.), com os prazos de 15 dias para a entrega do projecto para expropriações e de 75 dias para o projecto de execução, e o prazo de 150 dias para os trabalhos de execução da obra.

O contrato foi devidamente visado pelo Tribunal de Contas em 31/07/2002.

Em 14/08/2002 foi celebrada a consignação da obra na parte referente à elaboração dos projectos, quer de expropriações quer de execução.

Em Reunião de Câmara realizada em 18/08/2003 foi aprovado o projecto de execução da nova Ponte da Boiça.

A consignação para a execução dos trabalhos teve lugar em 06/11/2003, após a conclusão dos procedimentos para a aquisição dos terrenos necessários à execução da obra.

Os trabalhos da empreitada consistiram essencialmente na construção de uma nova ponte sobre o rio Ceira, permitindo a ligação entre a EN 17 e a povoação da Boiça (freguesia de Ceira), bem como os respectivos acessos, para a circulação viária e pedonal, por forma a que o leito de cheia seja completamente vencido pela sua estrutura.

O tabuleiro apresenta um perfil transversal constituído por uma faixa de rodagem de 7,50m e passeios sobreelevados de 1,25m, protegidos por perfis metálicos de segurança e guarda corpos metálicos devidamente ligados às vigas de bordadura.

A solução estrutural consistiu num tabuleiro contínuo de 5 vãos (4x22,5m+1x19,0m), com 109 m de extensão, constituído por uma associação de vigas prefabricadas pré-esforçadas de secção em T, complementadas com uma laje betonada in-situ, que serviu de base ao betuminoso final.

Em função dos estudos geotécnicos realizados as fundações foram do tipo indirectas, por estacas em betão armado, com 800 mm de diâmetro.

Os pilares de betão armado em que assentou o tabuleiro apresentam um fuste de secção rectangular alongada com 5,0m x 1,2m, existindo na sua base um embasamento que é também o maciço de encabeçamento das estacas que o suportam.

Contempla também a instalação dos colectores de drenagem de águas residuais, bem como de guardas de segurança.

A sinalização é constituída por Sinalização vertical de código e de orientação, em locais e com formas definidos, e Sinalização horizontal, constituída por marcas e setas no pavimento.

A- Através do ofício datado de 31/03/2004, com o registo de entrada n.º 18316 de 02/04/2004, o empreiteiro PONTAVE SA vem solicitar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até 17 de Maio de 2004. Invoca para o efeito algumas limitações no desenrolar dos trabalhos em obra, nomeadamente a dificuldade na implementação do sistema de execução de estacas inicialmente previsto, a dificuldade na execução de ensecadeiras no leito do rio para a execução das sapatas de fundação, bem como a necessidade de se manter em funcionamento o acesso existente para a Boiça de modo a favorecer o tráfego local.

Sobre o pedido temos a informar seguinte:

1- A fiscalização confirma as dificuldades manifestadas pelo empreiteiro, para a realização das estacas e das ensecadeiras no leito do rio, tendo em conta que os trabalhos de fundação decorreram durante o Inverno, altura do ano em que os níveis de pluviosidade são mais elevados, afectando consequentemente quaisquer trabalhos realizados em leito de rio.

2- Foi entendimento, de modo a causar o mínimo de perturbações ao tráfego local, que o acesso para a Boiça pela ponte velha fosse mantido, pelo que esta situação causou algumas limitações e constrangimentos no desenvolvimento normal dos trabalhos em obra.

Nesta base, não me parece haver inconvenientes na aceitação do pedido de prorrogação graciosa do prazo apresentada pelo empreiteiro, a partir de 04/04/2004, data de conclusão contratual da empreitada.

Esta prorrogação, a ser concedida, não dará direito à revisão de preços, pelo que não haverá lugar a quaisquer agravamento de custos da empreitada.

B- Por outro lado, relativamente à proposta do empreiteiro para os trabalhos a mais no Caminho de Acesso aos Campos e na Sinalização da Estrada Nacional, apresentada conjuntamente com o projecto de execução para aprovação, em 12 de Agosto de 2003, e cujas soluções foram aprovadas na Reunião de Câmara de 18/08/2003, apresentam-se de seguida os trabalhos a mais devidamente quantificados e orçamentados daí resultantes, tendo sido já contabilizados os trabalhos a menos.

As propostas então apresentadas pelo empreiteiro importavam em €2.190,14 e €43.975,97, respectivamente para a sinalização no cruzamento com a EN 17 e para o caminho de acesso aos campos.

Refira-se que, de acordo com recomendações feitas entretanto pelo IEP a “gota” prevista na inserção da ponte nova com a EN 17 (estrada da Beira), foi alterada de modo a permitir-se a inversão do sentido de marcha no local para quem circula por aquela estrada Nacional.

Esta solução consta da peça desenhada em anexo.

Por outro lado, estando a decorrer actualmente trabalhos de pavimentação ao longo daquela estrada Nacional, da responsabilidade do IEP, foi acordado conjuntamente que os trabalhos de sinalização horizontal aprovados

previamente em RC para o cruzamento com a EN17, por recomendação do IEP, fossem articulados com a pavimentação em curso, pelo que foi assumido pelo IEP que a realização da sinalização horizontal naquele cruzamento fosse da sua responsabilidade, cingindo-se a intervenção prevista no âmbito desta empreitada apenas às pinturas na zona de inserção da ponte nova com a estrada EN 17, conforme nosso fax datado de 25/06/2004 constante do processo. As situações acima referidas, conduziram necessariamente a uma alteração do projecto de execução para a sinalização horizontal e vertical da obra, e da solução posteriormente proposta como trabalhos a mais pelo empreiteiro.

Os trabalhos a mais consistem sumariamente em: trabalhos de terraplenagens, de pavimentação, de sinalização e de segurança (pintura horizontal e guardas metálicas semi flexíveis simples), de muros tipo gabião e de drenagens (valetas de secção triangular com abertura inferior ou igual a 1,20m e de caleiras em meias-manilhas 200mm), para o caminho de acesso aos campos; em trabalhos de sinalização vertical e horizontal (marcas rodoviárias), para o cruzamento com a estrada Nacional EN 17.

Foram também incluídos nos trabalhos imprevistos, as placas publicitárias da participação comunitária nesta empreitada (a de obras e a permanente), de acordo com o estabelecido no Regulamento CE 1159 de 30/05/2000, tendo em conta a homologação da candidatura do projecto a fundos Comunitários.

Por outro lado, as soluções aprovadas com aquelas alterações técnicas ao projecto, implicam no entanto trabalhos a menos que não tinham sido anteriormente contabilizados pelo empreiteiro.

Os trabalhos a menos consistem sobretudo na substituição dos trabalhos de drenagens em valetas com meias manilhas de 500 mm, na redução das quantidades previstas para o fornecimento e colocação de lancis em separadores, ilhéus e passeios, terraplenagens, do volume de areia natural previsto para a camada drenante e a não consideração de geossintéticos como reforço na fundação de aterros.

As situações acima identificadas apresentam-se detalhadamente nos mapas de medições em anexo, constituindo trabalhos a mais e imprevistos resultantes da sinalização horizontal e do caminho de acesso aos campos.

Os preços novos para os trabalhos imprevistos são os constantes da proposta do empreiteiro apresentada em 12 de Agosto de 2003, conjuntamente com o projecto de execução, e do fax com o registo nº3863, de 22 de Janeiro de 2004, e que foram previamente acordados com o mesmo e se consideram adequados à realização dos trabalhos em causa.

Tratando-se sobretudo de trabalhos de terraplenagens, de drenagens, de sinalização e segurança, e de obras acessórias para a obra, ou seja, trabalhos da mesma espécie dos contratuais, consideram-se por isso compensados os trabalhos a menos com os trabalhos a mais e imprevistos, pelo que o valor acumulado dos mesmos é de €9.688,73(s/IVA), sendo €24.974,83 para os trabalhos a mais, €3.232,06 para os trabalhos imprevistos, e €18.518,16 para os trabalhos a menos.

Assim, o valor da totalidade dos presentes trabalhos a mais, imprevistos e a menos é de €9.688,73 (s/IVA), correspondendo a 1,17% do valor adjudicado inicialmente, sendo enquadrável dentro do limite dos 25% para trabalhos a mais estabelecido no ponto 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03.

O valor percentual dos trabalhos a mais não ultrapassa o limite de 15% definido no n.º 2 do mesmo artigo, pelo que não se torna necessário instruir a presente proposta com estudo realizado por entidade externa e independente.

Para a execução destes trabalhos e porque se tratam de trabalhos da mesma natureza dos que constam no contrato, nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03, o prazo para a sua execução é de 5 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, e suplementar ao prazo de execução da obra.

Em face do exposto, propõe-se superiormente:

1- A aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos das alterações técnicas ao projecto, relativamente ao traçado do caminho de acesso e da sinalização no cruzamento com a EN17, com o valor de €28.206,89 (s/IVA), sendo €24.974,83 para os trabalhos a mais e €3.232,06 para os trabalhos imprevistos.

2- A aprovação dos trabalhos a menos resultantes das alterações técnicas ao projecto referidas no ponto anterior, e que são da mesma natureza dos trabalhos a mais e imprevistos, com o valor de €18.518,16 (s/IVA).

3- A aprovação do prazo de 5 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, para a execução daqueles trabalhos a mais e imprevistos, nos termos da alínea a) do ponto n.º 3 do art.º 151º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03, a contar da data de comunicação ao empreiteiro da aprovação dos trabalhos propostos nos pontos 1 e 2.

4- A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, desde 05 de Abril até à data de comunicação referida no ponto anterior.

Estes trabalhos devem ser considerados no item 02 005 2002 340 3 das Grandes Opções do Plano de 2004, com o saldo disponível de €138.240,86 (c/IVA), devendo proceder-se à respectiva cabimentação prévia”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4942/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 892 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Escola do 1º CEB n.º 5 – Celas – Obras de Beneficiação e Conservação – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 908, de 19/07/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4943/2004 (26/07/2004):

- **Adjudicar a obra “Escola do 1º CEB nº 5 – Celas – Obras de Beneficiação e Conservação” à firma “Bento & Bento, Lda” pelo valor de 21.165,00 € e prazo de execução de 30 dias e que não seja efectuado o respectivo contrato conforme disposto na alínea a), do nº 1, do artº 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase.

Para o assunto acima identificado o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 21/07/2004:

“Concordo. O valor final desta empreitada importou no valor de € 98.545,05 c/IVA”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4944/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a conta final da obra “Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase”, nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003 – Revisão de Preços e Conta Final.

Para o assunto acima identificado o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 21/07/2004:

“Concordo. A revisão de preços foi zero. O valor final da empreitada importou no valor de € 60.272,12 c/IVA”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4945/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a conta final da obra “Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – 1ª Fase”, nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Instalação do Serviço de Fiscalização Municipal – Obras de Adaptação – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 887, de 15/07/2004 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4946/2004 (26/07/2004):

- **Homologar o auto de recepção de provisória e a abertura de inquérito administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6.Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 860, de 08/07/2004, da Comissão de Análise de Propostas (DVEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº4947 /2004 (26/07/2004):

- **Adjudicar a obra “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª Fase” à firma “Isidoro Correia da Silva, Lda.” pelo valor de 157.141,95 € acrescido de IVA e prazo de execução de 78 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe a e com base na informação nº 553, de 15/07/2004 da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4948/2004 (26/07/2004):

- **A dispensar do estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução dos trabalhos a mais, nos termos do nº3 do artigo 45º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 3 886,66 € acrescido de IVA para a obra “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003”de acordo com a alínea b) do nº1, do artigo 26º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e prorrogação do prazo de execução da obra em 5 dias , incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos da alínea b) nº3 artº 15º do mesmo diploma..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.Ponte Sobre o Rio Resmungão – Ajuste Directo .

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 915, de 22/07/2004, que a seguir se transcreve:

“A ponte sobre o Rio Resmungão, alvo de alertas por parte da Junta de Freguesia de Brasfemes, revela forte degradação ao nível da base dos apoios, encontrando-se parcialmente desapoiada. É de referir, que esta ponte foi de imediato, após vistoria, limitada a tráfego de ligeiros e alvo de estudo elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos.

Estando concluído o referido estudo, cujo orçamento atinge a verba de € 22 792,00 torna-se urgente a intervenção, uma vez que é nesta altura do ano que se verificam os menores caudais desta linha de água.

Pelo valor orçamentado e por forma a adoptar um procedimento célere, uma vez que se trata de um caso urgente, deverá ser realizado um procedimento por Ajuste Directo, propondo-se a aprovação do seguinte:

1-Aprovação do Projecto

2-Aprovação do Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e Abertura de Concurso por Ajuste Directo, nos termos alínea d) do nº 2 do artigo 48º e alínea c) do nº 1 do artigo 136º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:

2.1.Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: € 22.792,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Dois Euros).

2.2Prazo Global de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 50 dias.

3-Comissões de Abertura de Propostas:

Engº Teles de Oliveira-Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Engº Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Fernanda Costa-Assistente Administrativa

Suplentes-Engº Pedro Neves-Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Celina Borges-Assistente Administrativa Especialista.

Comissão de Análise de Propostas:

Engº José Gomes-Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Engº Tiago Cardoso-Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Eng^a Teresa Quinta – Técnica da Divisão de Estudos e Projectos

Suplentes-Engº Ana Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Firmas a Convidar:

-Trivicil-Empreiteirosde Obras Públicas e Construção Civil, Lda.

Vele de Corredores-Estrada de Souselas

3020-901 Coimbra

-António Simões Rodrigues & Filhos, Lda.

Penedo raso, Lote 2 – R/ch Esq.

Penacova
-Conduril-Constructora Duriense, S.A.
Apartado 1024
Ermesinde
-Pontave-Construções, S.A.
Rua Sol Agrad Norte
Aveiro.

A despesa será efectuada ao coberto da rubrica 01 010 2004/1811 das Grandes Opções do Plano, Projecto de Vias, Viadutos, arruamentos e obras complementares”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4949/2004 (26/07/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 12/07/04 que aprovou as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Rua Augusto Rocha – Interrupção para Prospecção Geofísica – Projecto Eléctrico Rápido.

Tendo em vista a continuação da prospecção geofísica já iniciada, a Metro-Mondego, S.A. solicitou autorização para interrupção na Rua Augusta Rocha.

Posto Isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4950/2004 (26/07/2004):

- **Interromper o trânsito na Rua Augusto Rocha no seguinte período:**
 - 26/07/2004 das 23.00h às 24.00h;
 - 27/07/2004 das 0.00h às 06.00h;
 - 27/07/2004 das 23.00h às 24.00h;
 - 28/07/2004 das 0.00h às 06.00h.
- **Proibição de estacionamento nos dias 25, 26 e 27 de Julho de 2004 ao longo da zona.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Hospital Pediátrico de Coimbra – Posso Brincar?/2004 – Apoio.

Solicita a Direcção Regional de Educação do Centro apoio para o projecto “Posso Brincar?”. Trata-se de um projecto lúdico pedagógico que visa essencialmente o entretenimento das crianças ali internadas, em consulta externa ou acompanhadas de crianças doentes. É dinamizado por 20 jovens do Programa OTL que para minorar as suas despesas de deslocação pretende-se a oferta de senhas de transporte público, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4951/2004 (26/07/2004):

- **Oferecer 50 módulos de 10 viagens, no valor de 250€ para fazer face às despesas do 20 jovens do Programa OTL que dinamizam o Projecto “Posso Brincar?”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Secção de Patinagem da AAC - XIV Torneio de Hóquei em Patins Cidade de Coimbra – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 197, de 01/06/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4952/2004 (26/07/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3 000€ à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra para fazer face a encargos que terá de suportar com a realização do “XIV Torneio de Hóquei Patins Cidade de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 195, de 28/05/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4953/2004 (26/07/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2 000€ ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra tendo em vista pagamento da deslocação dos atletas ao Campeonato da Europa de Veteranos de Atletismo que se realiza na Dinamarca de 22 de Julho a 1 de Agosto de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. 2^{as} Jornadas Desportivas do Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 225, de 06/07/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4954/2004 (26/07/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 500€ ao Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila tendo em vista a realização das 2^{as}. Jornadas Desportivas que se realizarão em Arzila nos dias 3, 4, 8, 10 e 31 de Julho e 1 de Agosto de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Piscinas de Eiras/Pedrulha – Gestão, Funcionamento, Tarifas e Abertura ao Público.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação nº 239, de 16/07/2004, que a seguir se transcreve:

“Sem prejuízo de ulteriores desenvolvimentos, importa clarificar e determinar o conjunto de orientações, regras e meios afectos ao novo Complexo de Piscinas de Eiras/Pedrulha, agora em fase final de obras e arranjos exteriores. Deste modo, apresentam-se seguidamente os capítulos considerados fundamentais para a boa organização e gestão dessas Piscinas e para o melhor usufruto e serviço públicos, com base na experiência e conhecimento do Departamento de Desporto, no comparativo nacional efectuado com os principais complexos de Piscinas e com as boas práticas e directrizes nacionais e internacionais.

CARACTERIZAÇÃO

O Complexo de Piscinas de Eiras/Pedrulha situa-se na freguesia de Eiras, Rua António Sérgio, e está implantado numa área de cerca de 11.200 m². As instalações físicas incluem dois planos de água homologados para formação e competição desportivas, com as dimensões de 25 por 21 metros e profundidade constante de 1,80 metros na piscina principal e de 21 por 10,5 metros com 0,70 a 1,10 metros de profundidade na piscina complementar.

As especificações técnicas da piscina principal/tanque desportivo – dimensões, profundidade, pormenores construtivos e apoios técnicos – estão de acordo com as mais exigentes normas nacionais e internacionais de piscina curta, pelo que poderá acolher treino, competição e realizações desportivas de alto nível. A piscina complementar/tanque de aprendizagem apresenta todos os quesitos morfológicos e funcionais adequados às actividades formativas e propedêuticas das disciplinas aquáticas, para o recreio e manutenção – necessários para a formação desportiva e lazer –, estando preparada para receber cidadãos com mobilidade reduzida.

Das instalações físicas constam balneários e vestiários masculinos e femininos e área mista, gabinete médico, salas anti-doping e de controle e supervisão das Piscinas, áreas técnicas e administrativas e bancada para atletas. No piso superior, uma bancada para cerca de 200 pessoas e um bar de apoio com esplanada completam as mais modernas condições deste equipamento colectivo.

Na área exterior, situam-se 81 lugares de estacionamento, além de espaços de desportos informais, zonas infantis e de lazer e relvados naturais.

INVESTIMENTO

Os custos globais de investimento do Complexo de Piscinas de Eiras/Pedrulha são de 2.923.474,43 euros, a que acrescem custos de arranjos exteriores estimados em cerca de 100.000 euros por administração directa da CMC e de cerca de 70.000 euros de materiais e equipamentos técnicos, logísticos e administrativos.

DENOMINAÇÃO

Em alternativa à designação por lugar, propomos que o Executivo Municipal venha a deliberar por nova designação que homenageie personalidades ligadas à natação de Coimbra. A proposta do Departamento de Desporto da CMC consiste na atribuição da denominação “Complexo de Piscinas Rui Abreu”, nadador olímpico de Coimbra, o mais destacado atleta da história da natação de Coimbra e um dos mais prestigiados do País, para a localização de Eiras/Pedrulha.

De igual modo, propomos desde já a denominação de “Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição” para o conjunto de piscinas localizadas em S.Martinho/Sta. Clara, homenageando igualmente um dos maiores atletas, cultores e formadores de Coimbra e da natação nacional.

Estas propostas têm o parecer favorável da Associação de Natação de Coimbra e do Conselho Desportivo Municipal.

ENTIDADE GESTORA

A entidade gestora do Complexo de Piscinas de Eiras/Pedrulha é a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e da Divisão de Gestão Desportiva.

OBJECTIVOS GERAIS

- Prestar um serviço público de qualidade para a actividade desportiva, social e de lazer dos cidadãos de Coimbra;
- Assegurar e promover a formação desportiva generalizada de natação, nas suas múltiplas actividades e facetas, e nos diversos escalões etários;
- Garantir o treino especializado e competição desportiva nas modalidades aquáticas (natação pura, natação sincronizada, pólo aquático, hidroginástica);
- Apoiar a actividade desportiva regular dos clubes e colectividades desportivas de Coimbra e o desenvolvimento desportivo global do Concelho;
- Promover e apoiar o desporto escolar, o desporto universitário e a prática desportiva de populações especiais;
- Organizar eventos desportivos e de lazer abertos à população de Coimbra;
- Aumentar a prática desportiva comunitária e os espaços e actividades de lazer através de programas e iniciativas dirigidos às famílias e aos cidadãos individuais;

ACCÇÕES E ACTIVIDADES

- Natação Pura
- Natação Sincronizada
- Pólo Aquático
- Hidroginástica
- Natação para bebés
- Natação para Grávidas/Pré-parto
- Natação Sénior
- Hidroterapia e Reabilitação
- Natação Adaptada
- Utilização Livre

ORGANIGRAMA E RECURSOS HUMANOS

Da avaliação efectuada por este Departamento, para o eficaz funcionamento desta instalação deverá ser constituída uma estrutura mínima de gestão, direcção e controlo com a seguinte composição:

1 Director – responsável máximo pelo planeamento, coordenação e gestão quotidiana do equipamento. Reporta ao Chefe de Divisão de Gestão Desportiva;

1 Supervisor de Instalações e Manutenção – responsável pelo planeamento e realização das actividades de manutenção e operações. Reporta ao Director das piscinas e ao Chefe de Divisão de Gestão Desportiva;

2 Técnicos Superiores de Educação Física – com especialização em modalidades aquáticas, suportam e enquadram as actividades específicas de expressão físico-motora, de utilização livre e outras de iniciativa ou apoio municipal;

1 Técnico Superior de Economia/Gestão – responsável pela organização como ‘centro de custos’ autonomizado do complexo desportivo, com contabilidade analítica e acompanhamento permanente da situação económico-financeira, apoiando o Director das piscinas e o Departamento de Desporto da CMC em decisões de marketing e gestão;

1 Funcionário Administrativo – responsável pela organização e correcta elaboração administrativa dos procedimentos necessários. Reporta ao Director;

3 Técnicos de manutenção de piscinas – responsáveis pela manutenção e operação diária das piscinas. Reportam ao Director e ao Supervisor das Instalações;

3 Auxiliares Técnicos – responsáveis pela recepção e portaria. Reportam ao Director;

6 Auxiliares de Serviços Gerais – responsáveis pela higiene e limpeza. Reportam ao Director;

5 Assistentes de Banho – Nadadores-Salvadores, em protocolo com o Instituto de Socorros a Náufragos ou por aquisição de serviços;

1 Vigilante Nocturno – em aquisição de serviços;

Nas actuais circunstâncias, a Divisão de Gestão Desportiva da CMC deverá organizar e destacar o conjunto de recursos humanos necessários ao presente organigrama, sendo que será necessário recorrer, desde já, à contratação de dois técnicos superiores através da DGFRH (Lei n.º 23/2004, de 22/6 – aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública).

Os serviços especializados de assistência técnica, de desinfecção específica, de monitorização da qualidade da água e outros estritamente necessários à boa performance das piscinas e salvaguarda da segurança e saúde públicas serão fornecidos externamente e caso a caso.

MEIOS TÉCNICOS

Para a concretização desta proposta torna-se necessário equipar esta instalação desportiva com um conjunto de materiais, de modo a servir com qualidade os propósitos específicos e especializados dos seus utentes, nas diversas vertentes da natação.

Os materiais referidos são os seguintes:

- 2 Plataformas elevadas para colocação nos topos de piscina de competição de 25x21mts com caleira transbordante, construída em aço inox A I S I - 316.
- 8 Blocos de partida, de 400 mm mod. Astralpool ou equivalente, com base em aço inox A I S I - 316, plataforma de fibra de vidro anti-deslizante com 50x50 cm e numerados dos 4 lados, a instalar numa das plataformas elevadas.
- 9 Pistas de 25 metros modelo "Moscou", cabo de aço inox e gancho de aço inox, catálogo Astral, ou equivalente.
- 5 Pistas de 21 metros modelo "Roma", cabo de aço inox e gancho de aço inox, catálogo Astral, ou equivalente.
- 2 Enroladores com carro de pistas de 25 metros em aço inox A I S I - 316, catálogo Astral, ou equivalente.
- 1 Jogo de falsas partidas, composto por 2 tubos de 43 mm de aço inox A I S I - 316 com 2 metros, (1 com gancho e outro com roldana e suporte para prender corda) e corda em nylon com flutuadores.
- 2 Jogos de viragens de costas, composto por tubos de 43 mm de aço inox A I S I - 316 com 2 metros e 2 jogos de bandeirolas.
- 2 Cronómetros de treino 80x80 cm.
- 20 Bancos em P V C de 200x30x40 cm
- 1 Fotómetro de P C - 12, Kit completo com reagentes para 100 análises.
- 2 Termómetros digitais com sonda em aço inox.
- 1 Robot de aspiração para piscina de 25 metros, capacidade de filtragem de 38 m³/h cabo flutuante de 36 metros voltagem na água 24V, peso do robot aproximadamente 52 kg
- 2 Apanha folhas ref. 01397 catálogo Astral, ou equivalente.
- 1 Vara telescópica em alumínio de 3 a 6 metros.
- 2 Escovas de limpeza curvas ref. 01404 catálogo Astral, ou equivalente.
- 1 Vara em alumínio de 2 a 3 metros.
- 1 Limpa fundos. 1 Vara telescópica de 6 a 10 metros.
- 2 Mangueiras autoflutuantes de 30 metros com acessórios.
- 1 Par de balizas para Polo Aquático com rede, flutuadores para demarcação do campo e fixação das balizas para piscina de 25x21 metros.
- 8 Armários zincados com 2 portas e 4 rodas 165x77x69,5 cm.
- 4 Bóias circulares de "70 cm de diâmetro" com retirada de 36 metros de comprimento, com suporte em aço inox A I S I - 316.
- 2 Varas de salvamento telescópicas de 3 a 6 metros.
- 2 Macas portáteis rígidas com possibilidade de flutuação dotadas de correias para imobilização.
- 2 Máscaras de ressuscitação para adultos e crianças.
- 2000 pares de sobrebotas descartáveis.
- 50 pares de sobrebotas reutilizáveis.
- 1 pódio em alumínio com 3 módulos de 1,20x0,60, anti-derrapante.

Face ao valor global de aquisição, estimado em 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA, propomos o seguinte:

- Que seja desencadeado pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer uma Consulta Prévia, ao abrigo do disposto no Art.º 81º, nº1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

- Que a Comissão de Análise das propostas seja constituída pelo Chefe de Divisão de Gestão Desportiva, Rui Carvoeira, pelo Técnico Superior de Educação Física de 2ª Classe, Ricardo Madureira e pelo Fiscal Municipal Especialista, Mário Cardoso.

- Que o critério de apreciação deva ter em conta os seguintes factores e ponderação:

- Preço: 30%
- Qualidade: 40%

➤ Prazo de entrega e execução:30%

- Que sejam consultadas as seguintes firmas:

➤ LIMA MAYER, LDA

Rua Carlos Seixas nº 269, Apartado 10.100, 3031 - 601 Coimbra

➤ PISCIARTE, LDA

Travessa do Seixal – Netos, 3080 - 448 Ferreira-a-Nova

➤ VALTER FERREIRA ARCANJO

Casal do Fetal, Armazém 7, Torre de Vilela, 3020 - 922 Coimbra

➤ ANTÓNIO RAMALHO – Sociedade de Construções Desportivas, Lda.

Rua das Condominhas 702, 4150 - 221 Porto

➤ WATERAIR – Paulo Fagulha Construções, Lda.

Estrada Nacional 1, Sta. Luzia, 3050-106 Mealhada, Tlf. 239 914630, Fax 239 912854

- Que a entrega do material deva ser realizada no Complexo de Piscinas de Eiras/Pedrulha, situado na freguesia de Eiras, Rua António Sérgio e supervisionada pelos técnicos do Departamento de Desporto Juventude e Lazer.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 005 2004/126-3, com correspondência na CO 0402 07011002.

MAPA SEMANAL DE UTILIZAÇÃO

Em função dos dados relativos à utilização anterior das antigas Piscinas Municipais, do conhecimento dos valores associados à prática desportiva federada dos clubes representativos do concelho, ao eventual e desejável aparecimento de novos focos de associativismo, ao quadro escolar no âmbito do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, às actividades e programas de iniciativa do município, às diferentes entidades públicas e privadas bem como aos diversos utilizadores individuais, foram elaborados o mapa em anexo, de utilização da piscina principal/tanque desportivo e da piscina complementar/tanque de aprendizagem, onde está contemplado o horário e a previsível utilização.

TARIFAS

O acesso ao Complexo de Piscinas far-se-á após pagamento das tarifas a seguir discriminadas e mediante a apresentação de um cartão de utente personalizado. Este cartão, a renovar anualmente, será emitido após preenchimento de ficha de inscrição, entrega de duas fotografias e apresentação de declaração médica comprovativa da inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da modalidade, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 385/99, de 28 de Setembro.

A utilização é gratuita até aos 5 anos de idade.

Os programas que vierem a ser desencadeados pelo município, integrados nas *Ações e Actividades* mencionadas na presente Informação, serão objecto de tarifas próprias em proposta a apresentar ao Executivo Municipal.

O período de utilização abaixo referido diz respeito ao ciclo de 60 minutos desde a entrada no balneário até à utilização do plano de água.

1. Cartão de Utente

1.1. Emissão: 5,00 €

1.2. Renovação: 4,00 €

1.3. 2ª Via: 5,00 €

2. Utilização Livre (por período de utilização)

2.1. Pontual

2.1.1. Criança (6-12 anos): 1,00 €

2.1.2. Adulto (13-60 anos): 2,00 €

2.1.3. Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 1,50 €

2.2. 12 Entradas

2.2.1. Criança (6-12 anos): 10,00 €

2.2.2. Adulto (13-60 anos): 20,00 €

2.2.3. Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 15,00 €

2.3. 20 Entradas

2.3.1. Criança (6-12 anos): 20,00 €

2.3.2. Adulto (13-60 anos): 40,00 €

2.3.3. Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 30,00

3. Aluguer de pista na piscina principal/tanque desportivo – para a prática de aulas e treinos de actividades ligadas à natação, por período de utilização e limite de 10 pessoas por pista.

3.1. Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 10,00 €

3.2. Entidades privadas e empresas: 15,00 €

3.3. Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.

3.4. Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.

3.5. Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

4. Aluguer de pista na piscina complementar/tanque de aprendizagem – para a prática de aulas e treinos de actividades ligadas à natação, por período de utilização e limite de 10 pessoas por pista.
- 4.1. Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 6,00 €
- 4.2. Entidades privadas e empresas: 9,00 €
- 4.3. Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.
- 4.4. Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.
- 4.5. Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.
5. Aluguer de piscina principal/tanque desportivo – para a prática de aulas, treinos, competições, acções de formação e outros eventos ou actividades ligadas à natação, por período de utilização.
- 5.1. Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 60,00 €
- 5.2. Entidades privadas e empresas: 90,00 €
- 5.3. Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.
- 5.4. Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.
- 5.5. Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.
6. Aluguer de piscina complementar/tanque de aprendizagem – para a prática de aulas, treinos, acções de formação e outros eventos de actividades ligadas à natação, por período de utilização.
- 6.1. Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 40,00 €
- 6.2. Entidades privadas e empresas: 60,00 €
- 6.3. Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.
- 6.4. Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.
- 6.5. Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

ENTRADA EM FUNCIONAMENTO

Decorrente do estado final das obras em curso, do período necessário à realização dos testes e ensaios estruturais e funcionais, da necessidade de um tempo de formação e familiarização com todos os sistemas técnicos e da implementação de uma estrutura directiva e de gestão, propomos que a entrada em funcionamento da piscina se processe a partir do dia 1 de Setembro de 2004, sendo que o período de testes se iniciará a 25 de Julho”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** deu o seu acordo geral com a proposta, tendo observado relativamente à questão da bancada uma vez que pensa que é curta quando se fala em provas de alguma dimensão. Indispensavelmente mais tarde terão de encarar a possibilidade de haver de forma retráctil mais praticável ou menos praticável uma ampliação. Quanto ao tarifário pensa que 10 euros de aluguer de pista em relação àquilo que está a ser praticado em Celas, é quase o dobro e no pressuposto de que os clubes procurarão não aplicar taxas exorbitantes sendo certo que a natação muitas vezes já subsidia outras modalidades. Pensa que a tarifa de aluguer de pista pode ser pesada para os clubes ou então transferem para os particulares o peso dessa tarifa. Quanto ao aluguer da piscina, gostaria de saber se é uma contabilização de apoio ou uma operação de tesouraria. Quanto ao mapa de utilização tem dúvida acerca do tempo de utilização diário da Câmara Municipal que corresponde quase tanto como ao regime livre, excepto ao sábado.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que têm de se adaptar o valor das tarifas ao valor dos custos efectivos. A autarquia pode sempre tomar uma decisão específica havendo interesse, mas à partida é bom que se saiba o custo e que o princípio não seja de que a Câmara Municipal cede sempre e gratuitamente. A aprovação disto não anula a hipótese da Autarquia atribuir um subsídio, mas também lhe parece que se deve defender a restrição da cedência gratuita.

O Sr. **Presidente** referiu que quando se fez esta proposta pediu ao Sr. Vereador Nuno Freitas para corrigir os preços praticados e portanto, esta proposta é feita com equilíbrio, sendo certo que estas piscinas vão ter em relação a muitas das existentes, benefícios para além do normal. A Câmara Municipal tem, do ponto de vista social, de suportar um grande esforço e deve fazê-lo conscientemente, porque esta é uma área em que tudo o que é o desporto para todos em sentido geral tem de ter um peso muito significativo. A Câmara Municipal pode não ter essas iniciativas como suas, mas pode dar espaço a que isso seja feito com organizações alheias e portanto, tem de disponibilizar tempos.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** está absolutamente de acordo em relação á questão das bancadas colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, mas já é bom que estas piscinas tenham bancadas. Reiterou que estas já são as piscinas

mais modernas das redondezas, um plano de 25 por 21 metros não existe num raio muito largo. O mapa de utilização é ainda considerado provisório, flexível para nos próximos meses poder ter a noção do que vai acontecendo. Relativamente aos preços e tarifas declarou que o preço do cartão de utente é talvez o mais baixo preço comparativo que fizeram. Em relação à utilização livre o quadro geral é pacífico, pois pensa que um euro é um preço muito simbólico e atractivo para um forte usufruto público. A partir daí é que foram calculadas as taxas dos clubes. Não fizeram tanto o comparativo de Celas, pensaram nele, sabem que a negociação que está a ser feita com a Associação de Natação já incorpora um aumento para este ano que, segundo o que dizem os clubes, é em torno de oito euros por pista. Estando a propor dez euros numa piscina completamente nova, que dá para fazer toda a competição desportiva, sendo a taxa para as crianças de seis euros nos tanques de aprendizagem. O limite de dez pessoas por pista é de conforto e boa prática.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4955/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação 239 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Protocolos relativos ao Euro 2004 e Fanzones – Atribuição de Apoio a Colectividades Desportivas e Culturais do Município.

Para o assunto em epígrafe a Comissão Logística do Euro 2004 apresentou a informação nº 93, de 23/07/2004, que a seguir se transcreve:

“No seguimento da deliberação n.º 4688/04 do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra do passado dia 15 de Junho, foram estabelecidos Protocolos com as empresas Refrige – Sociedade Industrial de Refrigerantes, S.A. e Unicer S.A, no âmbito da organização das zonas de acolhimento de adeptos, designadas “Fanzones” durante a realização do Euro 2004 na nossa cidade.

Estes protocolos estabelecem contrapartidas que, conforme proposta apresentada na reunião de 15/06/04 reportarão, por indicação da Câmara Municipal de Coimbra, para instituições desportivas e culturais directamente envolvidas nesta organização.

Mais se informa que estas empresas seleccionaram um operador privado que ficou responsável pela comercialização dos seus produtos nas Fanzones, sendo que, por esta operação, ficou o referido concessionário obrigado a adicionalmente efectuar o pagamento de um conjunto de despesas de funcionamento das referidas áreas de lazer, a saber, apoio a voluntários, alimentação de voluntários e equipas técnicas, apoio a instituições participantes na programação de animação cultural.

Este mesmo operador foi ainda responsável pela exploração dos bares do Estádio Cidade de Coimbra durante a época 2003/2004, em acordo com a AAC/OAF, pelo que ainda acresce valores acordados para pagamento à CMC do usufruto temporário das instalações do Estádio Cidade de Coimbra.

Proposta:

De acordo com as informações explanadas e depois análise cuidada junto do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra, cumpre-me propor:

Que sejam entregues pelas entidades seguintes verbas às instituições que se indicam:

Refrige

Instituição	Apoio
Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra	5 000 euros
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	2 500 euros
Sanjoanense Atlético Clube	1 500 euros
União Desportiva e Recreativa de Cernache	1 000 euros

Unicer

Instituição	Apoio
Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra	5 000 euros
Grupo Desportivo “Vigor da Mocidade”	6000 euros

Associação Desportiva e Cultural de Andorinha	2 500 euros
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	1 500 euros

Estádio Cidade de Coimbra (Unicer / Psicológico)

Instituição	Apoio
Grupo de Teatro “Diabo a Sete”	1011, 50 euros
Grupo de Cordas e Cantares	416,50 euros
Tuna “As Mondeguinas”	476 euros
Grupo de Coros de Professores	476 euros
Rags da Tuna	476 euros
Rebimbomalho	416,50 euros
União de Coimbra – desporto juvenil	2 500 euros
AAC/OAF – desporto juvenil	2 500 euros
Judo Clube de Coimbra	2 500 euros
Associação de Atletismo de Coimbra	2 500 euros
Saltimbancos	416,50 euros
Apoio e alimentação de voluntários	4 700 euros
Apoio e alimentação equipas técnicas	2 100 euros

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4956/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 93 da Comissão Logística do Euro 2004 acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Projecto MonIT – Sistema de Monitorização Continua de Radiações Electromagnéticas – Protocolo.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a informação nº 517, de 05/07/2004, cujo teor é o seguinte:

“Nos últimos tempos tem havido uma progressiva consciencialização pública para a questão dos possíveis efeitos nocivos para a saúde originados pela radiação electromagnética emitida pelas antenas de sistemas de comunicações móveis. Esta consciencialização é na maior parte das vezes acompanhada por um profundo desconhecimento das questões tecnológicas envolvidas.

Perante este panorama, surge no Instituto de Telecomunicações, pólo de Lisboa no Instituto Superior Técnico, o projecto monIT que tem como principal objectivo disponibilizar, de uma forma clara e aberta, informação relevante sobre radiação electromagnética essencialmente associada a sistemas de comunicações móveis, nomeadamente:

- 1) Conceitos básicos relacionados com ondas electromagnéticas, limites de exposição conhecidos, documentação técnica, referências pertinentes, etc.
- 2) Resultados de medidas efectuadas pela equipa do projecto junto de antenas de estação base em locais públicos escolhidos pela equipa ao longo do país.

A implementação de projecto monIT surge no sentido de dar cumprimento à recomendação de 12 de Julho 1999 do Conselho da União Europeia, relativa à limitação da exposição da população aos campos electromagnéticos.

Assim, o Instituto de Telecomunicações pretende celebrar um protocolo com a Câmara Municipal de Coimbra e com os respectivos operadores das redes de comunicações móveis (Optimus, TMN e Vodafone Portugal) para implementação

de um sistema de monitorização contínua de radiações electromagnéticas na cidade de Coimbra. Sendo para isso necessário a instalação de 5 sondas em áreas diversas da cidade.

Considerando ser este um projecto que poderá trazer significativos benefícios para o Município de Coimbra na medida em que:

- traduz uma preocupação com a qualidade de vida dos seus munícipes;
- localiza-o na vanguarda da investigação científica numa área ainda um pouco desconhecida;
- não representa encargos financeiros acrescidos para o Município.

Cumpre-me colocar à consideração de V^a Ex^a o elevado interesse na celebração do protocolo entre esta edilidade, o Instituto de Telecomunicações e as operadoras das redes de comunicações móveis (Optimus, TMN e Vodafone Portugal) para a implementação do projecto monIT na cidade de Coimbra.

Todavia, coloca-se a questão à consideração superior.

Anexos:

- Conceitos básicos sobre a exposição à radiação electromagnética em comunicações móveis – Brochura;
- Minuta do protocolo a ser celebrado”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4957/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto de Telecomunicações e as operadoras Optimus, TMN e Vodafone Portugal para implementação do projecto monIT em Coimbra nos termos da informação nº 517 do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acima transcrita e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Trabalhos a Mais e a Menos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 406, de 21/07/2004, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4958/2004 (26/07/2004):

- **Dispensar a realização do estudo previsto no nº2 do artigo 45º do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de Março de acordo com o mencionado no nº 3 do referido artigo e considerando que os trabalhos propostos são necessários para a boa execução e conclusão da empreitada.**
- **Aprovar os trabalhos a menos e a mais no valor de 23.763,66 € e 198.722,58 respectivamente acrescidos de IVA e conseqüente adjudicação.**
- **A prorrogação do prazo de execução da obra em 36 dias seguidos de acordo com o ponto 7 do artigo 26º do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de Março “a execução dos trabalhos a mais deverá ser formalizada como contrato adicional ao contrato da empreitada” o que implica que o contrato de trabalhos a mais tenha que ser escrito..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Aquisição de Postais de Coimbra.

A Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico pretende adquirir para o acervo da Imagotheca um conjunto de 819 postais ilustrados antigos relacionados com Coimbra propriedade de um particular.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4959/2004 (26/07/2004):

- **Adquirir 819 postais ilustrados antigos relacionados com Coimbra pelo valor de 6 000 € ao Sr. Pedro Manuel de Macedo Bandeira para o acervo da Imagotheca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Visitas a Santa Clara-a-Velha.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 1097, de 15/07/2004, que a seguir se transcreve:

“Durante as Festas da Rainha Santa o Departamento de Cultura através da sua Divisão de Museologia, em parceria com o IPPAR - Núcleo de Santa Clara-a-Velha efectuou visitas guiadas àquele monumento. Foram guiadas 140 pessoas que se inscreveram no Edifício Chiado, durante aquele período.

De notar que este contributo camarário foi bem aceite pelos munícipes que nos fizeram chegar pedidos de continuação. Esta expectativa é partilhada pelo IPPAR na pessoa do seu coordenador Dr. Artur Corte-Real, que em conversa informal confidenciou-nos que gostaria que este apoio continuasse, uma vez que a autarquia terá meios de divulgação e chegará, quiçá, mais depressa ao seio do potencial cliente, o munícipe. Além de que o objectivo do IPPAR é, nesta fase em que o monumento ainda está em trabalhos de prospecção arqueológica, mostrá-lo à comunidade.

1. Pelas razões aduzidas somos igualmente de parecer que estas iniciativas tenham continuação, pelo que propomos efectuar mais visitas em Setembro e Outubro, de 3^a a 6^a feira, da parte da manhã às 10h e 11h incluindo o sábado, com os dois guias da DM e chamarmos a colaboração da Divisão de Turismo, uma vez que 4 dos seus funcionários tiveram a mesma formação oferecida pelo IPPAR, nos princípios de Julho.

2. Solicitamos igualmente autorização para a venda de bilhetes do IPPAR para as visitas guiadas que têm estado a ser realizadas da parte da tarde da responsabilidade deles, uma vez que o Edifício Chiado é mais central e de mais fácil de contacto com o público”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4960/2004 (26/07/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1097 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Apoio para Transportes:

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4961 /2004 (26/07/2004):

- **Aprovar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €
	Local	Data	
<i>Associação Portuguesa de Insuficientes Renais</i>	Setúbal	20/06/2004	600 (A Cunha)
<i>Centro de Solidariedade Social da adémia</i>	Badoca Safari Park	18/07/2004	1.400 (A Cunha)
<i>Agrupamento Vertical da Pedrulha (Escolas do 1.º CEB de S. Paulo de Frades e Rocha Nova)</i>	Pombal	02/06/2004	350 (RBL)
<i>Agrupamento vertical da Pedrulha (Jardim de Infância de Santa Apolónia)</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	14/06/2004	48,30 (SMTUC)

<i>Escola do 1.º CEB de Almas de Freire</i>	Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	01/06/2004	500 (RBL)
<i>Jardim de Infância de Brasfemes</i>	Tocha e Cantanhede	01/06/2004	125 (RBL)
<i>Agrupamento Vertical Dr.ª Maria Alice Gouveia (Escolas do 1.º CEB da Casa de Formação Cristã Rainha Snta, do Areeiro, de Chão do Bispo e Jardim de Infância do Areeiro)</i>	Centro Comercial Girassolum	01/06/2004	300 (RBL)
<i>Jardins de Infância de Andorinha e de Vila Verde e Escola do 1.º CEB de Vila Verde</i>	Lacticoop e Praia da Tocha	23/06/2004	225 (Moisés)
<i>Escola do 1.º CEB de S. João do Campo</i>	Mercado Municipal de Coimbra	08/06/2004	48,30 (SMTUC)
<i>Agrupamento Vertical Martim de Freitas (Escolas do 1.º CEB de Santa Cruz, de Coselhas, da Conchada e dos Olivais)</i>	Escola EB 2,3 Martim de Freitas	02/06/2004	625 (RBL)
<i>Agrupamento Vertical de Ceira (Escolas do 1.º CEB de Castelo Viegas e de Pereiros)</i>	Seia/Serra da Estrela	08/06/2004	238,35 (SMTUC)
<i>Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos</i>	Quinta Pedagógica da Conraria	01/06/2004	500 (RBL)
<i>Agrupamento Vertical da Pedrulha (Escola do 1.º CEB de Lordemão)</i>	Escola Superior de Educação de Coimbra	07/06/2004	58,80 (SMTUC)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Ratificação.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4962 /2004 (26/07/2004):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>DDJL - Área 3 - Actividades de ar Livre/Culturais e Recreativas do Programa de Animação Desportiva para a 3.ª Idade</i>	Praia de Mira	05/07/2004	675 (António Cunha)	21/07/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>DDJL - Área 3 - Actividades de ar Livre/Culturais e Recreativas</i>	Ruínas de Conímbriga	05/06/2004	350 (António Cunha)	21/07/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Associação de Basquetebol de Coimbra</i>	Viana do Castelo	1 a 4/07 e 08 a 11/07 de 2004	866,25 (x2=1732,50) (SMTUC)	19/07/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas

<i>Sport Clube Conimbricense</i>	Algarve	10 e 11/07/2004	1.050 (António Cunha)	19/07/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Junta de Freguesia de Ribeira de Frades (Grupo Folclórico Camponeses do Mondego)</i>	Lisboa	25/09/2004	425 (Moisés)	16/07/2004	Sr. Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.Centro Nacional de Cultura – Caminhos de Fátima – Protocolo.

O Centro Nacional de Cultura tem a finalidade de dotar o País com uma rede de caminhos pedonais de peregrinação com destino a Fátima e complementarmente a Santiago de Compostela. Considerando que o projecto tem pela sua natureza e vocação em vista para promover a colaboração entre o sector público e privado, entre organismos e instituições nacionais e locais, no quadro de ordenamento do território e do desenvolvimento regional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4963/2004 (26/07/2004):

- **Subscrever o protocolo entre as Câmara Municipais de Ourém, Alvaiázere, Ansião, Penela, Condeixa-a-Nova, Coimbra, Mealhada, Anadia, Águeda, Albergaria-a-Velha, Oliveira de Azemeis, S.João de Madeira, Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia e Porto a assinar no dia 28/07/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Jardim Botânico de Coimbra – Protocolo.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra, a Fundação Bissaya Barreto, a Quinta das Lágrimas e a Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos, tendo em vista a implementação de um projecto integrado de recuperação, preservação e manutenção da Mata do Jardim Botânico de Coimbra e demais espaços verdes da cidade de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4964/2004 (26/07/2004):

- **Ratificar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra, a Fundação Bissaya Barreto, a Quinta das Lágrimas e a Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Conservatório de Música de Coimbra – Prorrogação de Prazo de Entrega das Propostas – 2ª Fase

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estudos e Projectos apresentou a informação nº 117, de 26/07/2004, que a seguir se transcreve:

“O presente concurso tem o objectivo de seleccionar a melhor proposta de solução para o projecto do Conservatório de Música de Coimbra. De acordo com o programa de concurso, procedeu-se à 1ª fase, tendo sido apreciadas e seleccionadas as candidaturas. Foi solicitado aos concorrentes, em 8 de Julho, a apresentação das propostas ao nível de Estudo Prévio, no prazo de 80 dias a partir dessa data até 27 de Setembro.

O facto de o prazo de 3 meses proposto para apresentação do estudo prévio incluir o mês de Agosto, em que a produtividade é seriamente afectada dada a situação alargada de férias em todos os sectores e porque existem pedidos de concorrentes nesse sentido, sugere-se o alargamento do prazo para o dia 12 de Outubro.

Pretende-se com este alargamento de prazo, assegurar a qualidade do trabalho a apresentar, que seria seguramente afectado com a exiguidade do tempo para a sua execução”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4965 /2004 (26/07/2004):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 117 da Divisão de estudos e Projectos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O Sr. Vereador João Rebelo informou também, que foi publicado no dia 21 de Julho o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e que o prazo previsto para apresentação de reclamações termina em 2 de Setembro próximo. Neste sentido o Sr. Vereador solicitou que a Câmara Municipal pudesse deliberar no sentido do prazo de apresentação de reclamações ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra seja alargado até ao dia 20 de Setembro.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4966 /2004 (26/07/2004):

- **Aprovar o alargamento do prazo para a entrega de reclamações até ao dia 20 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Ofertas ao Município – Galeria Almedina.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 1083, de 13/07/2004, que a seguir se transcreve:

“A Galeria Almedina é um espaço municipal que passou a acolher, desde Março de 2002, exposições temporárias. A preferência tem sido dada, em termos de ocupação, a jovens e a autores menos conhecidos, abrangendo intervenções plásticas diversas.

De acordo com orientações de V. Ex.^a e como contrapartida o autor deverá seleccionar um trabalho para integrar o património da Autarquia. Neste sentido, informa-se que se encontram na Divisão de Museologia as seguintes obras:

- Prato em Vitrofusão – Exposição de Conceição Boa-Alma e Leonor Loureiro – valor desconhecido
- “Cidade V” – Exposição de Pintura de Sandrine Cordeiro – 300 €
- “Pensador” - Exposição de Pintura de Maria José Craveiro – 350 €
- “Coimbra Composição” – Exposição de Francisco Lagarto – 1.500 €

Deverá ser dado conhecimento à Divisão de Património e Aprovisionamento para a inventariação das peças”.

- **Tomado conhecimento.**

4. Processos de Obras.

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Junho a 02 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 02 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de embargo;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara – notificar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 32 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 03 Despachos de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento;

- 15 Despachos para certificar;
- 02 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 17 Despachos de notificação;
- 34 Despachos de autentique-se;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 17 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 03 Despachos de informar o requerente;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 05 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de notificar do requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara – notificar o requerente;
- 01 Despacho de autorização administrativa – notificar o requerente;
- 02 Despachos de pedido de parecer jurídico à DMAT;
- 01 Despacho para informar pela Divisão de Solos;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 01 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 02 Despachos solicitando parecer às entidades;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de notificação do requerente.

No período de 05 a 09 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 05 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara – comunicar acta.

Director Municipal de Administração do Território

- 26 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 1 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento;
- 27 Despachos para certificar;
- 24 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 35 Despachos de notificação;
- 58 Despachos de autentique-se;
- 07 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 06 Despachos de notificação;
- 18 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 01 Despacho de notificar ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificar do requerente;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 03 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 05 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despachos solicitando parecer às entidades;

No período de 12 a 16 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 50 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 03 Despachos de Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 01 Despacho para CCDD-C.

Director Municipal de Administração do Território

- 37 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 07 Despachos de marcação de vistoria;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de informar.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento;
- 20 Despachos para certificar;
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 12 Despachos de notificação;
- 29 Despachos de autentique-se;
- 01 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 14 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de pedido de parecer;
- 20 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 03 Despachos de Reunião de Câmara – Comunicar informação;
- 01 Despacho para informar pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais;
- 01 Despacho para informar pela DIGS;
- 02 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 10 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 07 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 12 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

No período de 19 a 23 de Julho:

Vereador João Rebelo

- 27 Despachos de deferimento;
- 32 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara;
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 10 Despachos de notificação;
- 09 Despachos de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 14 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de reunião de Câmara – Comunicar deliberação;
- 01 Despacho de parecer jurídico;
- 01 Despacho de notificação.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 08 Despachos de deferimento;
- 24 Despachos para certificar;
- 30 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 46 Despachos de notificação;
- 41 Despachos de autentique-se;
- 06 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 04 Despachos de Reunião de Câmara – Comunicar informação;
- 09 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho para informar pela Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito;
- 01 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 03 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/08/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
